



LEI Nº 2.155
DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“Institui e Aprova a 1ª Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no âmbito do Município de Palestina, e dá outras providências”.

REINALDO APARECIDO DA CUNHA, Prefeito do Município de Palestina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Palestina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica aprovada e instituída a 1ª Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 2º. A Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será realizada no prazo não superior a 10 (dez) anos, exceto se ocorrerem alterações significativas, preferencialmente na mesma época de elaboração do Plano Plurianual, assegurada a ampla divulgação das propostas de revisão e dos estudos que as fundamentem, inclusive mediante consultas e/ou audiências públicas.

Art. 3º. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Palestina é o estabelecido no Anexo Único integrante desta Lei.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que se refere às metas operacionais, ambientais, projetos e previsões orçamentárias e cronogramas de curto, médio e longo prazos, no prazo de 8 (oito) meses contados da data de sua publicação.



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palestina-SP, 16 de setembro de 2024.

Reinaldo Aparecido da Cunha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos, publicação no Diário Oficial e no site www.palestina.sp.gov.br. Data supra.

Joyce da Silva Rocha
Diretor Municipal de Governo



PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNICÍPIO DE PALESTINA/SP

REVISÃO
FEVEREIRO/2024

EENEGATI
ENGENHARIA & NEGÓCIOS



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVOS	5
2.1. Objetivo Geral	5
2.2. Objetivos Específicos	6
3. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO	6
3.1. Instrumentos Utilizados.....	6
3.2. Base Legal Utilizada.....	6
3.3. Forma de Validação do Plano	7
3.4. Período de Revisão do Plano.....	8
4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	8
4.1 História.....	8
4.2 Localização	9
4.3 Aspectos Socioeconômicos.....	10
4.4. Demografia.....	12
4.4.1 Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População	12
4.7.2 População	13
4.7.2.1 População residente	13
4.7.2.2 Projeção populacional	13
4.5. Moradia	14
4.6. Saneamento básico.....	15
4.7. Escolaridade	16
4.8. Saúde.....	17
4.9. Uso e Ocupação do Solo.....	17
5. DADOS FÍSICOS E AMBIENTAIS	19
5.1. Hidrologia.....	19
5.2. Topografia.....	21
5.3. Erosão.....	22
5.4. Geologia.....	22
5.5. Clima	22
5.6. Bioma	23
6. DIAGNÓSTICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	25
6.1. Resíduos sólidos domiciliares e comerciais	25
6.1.2 Geração	25
6.1.3 Formas de Acondicionamento	29
6.1.4 Coleta Convencional	30
6.1.5 Formas de Tratamento e Destinação Final	31
6.1.6 Coleta Seletiva	34



6.1.7 Pontos de Apoio	34
6.2. Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana	35
6.2.1 Geração, Formas de Tratamento e Destinação Final	35
6.3. Resíduos Cemiteriais	37
6.3.1 Geração, Formas de Tratamento e Destinação Final	37
6.4. Resíduos de Saúde	40
6.4.1 Geração, Formas de Tratamento e Destinação Final	40
6.5. Resíduos de Construção Civil (RCC)	41
6.5.1 Geração	41
6.5.2 Formas de Acondicionamento e de Transporte	43
6.5.3 Pontos de Apoio	43
6.5.4 Formas de Tratamento e Destinação Final	43
6.6. Resíduos Industriais.....	44
6.6.1 Geração, Formas de Acondicionamento e de Transporte	44
6.7. Resíduos de Áreas Rurais	48
6.7.1 Geração, coleta e destinação final	49
6.8. Resíduos de Atividades Agrossilvopastoris.....	49
6.8.1 Geração, coleta e destinação final	49
6.9. Resíduos Pneumáticos	50
6.9.1 Geração, Formas de Tratamento e Destinação Final	50
6.10. Resíduos de Transporte	51
6.10.1 Geração e Formas de Destinação Final	51
6.11. Resíduos Perigosos e Eletrônicos.....	53
6.11.1 Geração, Formas de Tratamento e Destinação Final	53
6.12. Resíduos de Serviços de Saneamento.....	54
7. ÁREAS CONTAMINADAS OU COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO.....	54
8. AÇÕES E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	56
9. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA.....	56
10. GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	56
10.1. Cobrança Pelos Serviços de Manejo de RSU.....	56
10.2. Despesa corrente da Prefeitura	57
11. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL	58
11.1. Prestação dos Serviços	58
11.1.1. Manejo de Resíduos Sólidos	58
11.1.2. Consórcios	59
12. DIAGNÓSTICO ECONÔMICO - FINANCEIRO	59
12.1. Análise Econômico-Financeira dos Serviços Prestados.....	59
12.1.1. Manejo de Resíduos e Limpeza Pública	59



13. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO – RESÍDUOS SÓLIDOS.....	60
14. PROGNÓSTICO	62
14.1. Organização da Gestão Municipal	63
14.1.1. Forma de execução dos Serviços	63
14.2. Programa de regras para o transporte de resíduos sólidos	67
14.3. Alternativas para a disposição final dos resíduos domiciliares (curto prazo)	67
14.4. Aquisição de 02 caminhões compactadores (curto e médio prazo)	68
14.5. Formalização de uma associação de catadores para o município (curto prazo).....	69
14.6. Implantação de coleta seletiva no município (curto prazo).....	69
14.7. Destinação final adequada para os resíduos volumosos (curto prazo)	70
14.8. Destinação final adequada para os resíduos cemiteriais (curto prazo)	71
14.9. Realização de trituração dos galhos e podas - curto prazo.....	72
14.10. Elaboração de projeto de compostagem para reaproveitamento dos resíduos gerados pela limpeza pública - curto prazo.....	72
14.11. Alternativas para os resíduos da construção civil.....	73
14.12. Fiscalização da destinação final dos resíduos industriais (curto prazo)	75
14.13. Coleta de resíduos na zona rural (curto prazo)	76
14.14. Ações de conscientização quanto à disposição adequada dos resíduos agrossilvopastoris (contínuo)	77
14.15. Melhorias no acondicionamento dos resíduos pneumáticos (curto prazo).....	78
14.16. Projeto de Ecopontos (curto prazo).....	78
14.17. Ações em educação ambiental (contínuo)	80
14.18. Criação de área na prefeitura para ouvidoria a respeito dos resíduos sólidos (curto prazo).....	82
14.19. Elaboração de projeto de lei para regulamentação a respeito dos resíduos sólidos (curto prazo)	82
15. GERADORES DE RESÍDUOS OBRIGADOS A APRESENTAR PLANO DE GERENCIAMENTO	83
16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS	84
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	86
18. CORPO TÉCNICO	88



1. INTRODUÇÃO

A Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é a maneira de conceber, implementar e administrar sistemas de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos com a participação dos setores da sociedade, considerando a perspectiva do desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade abrange as dimensões ambientais, sociais, culturais, econômicas, políticas e institucionais. Isso significa articular políticas e programas de vários setores da administração e níveis de governo, envolvendo o legislativo e a população a fim de garantir a continuidade das ações e identificar as soluções mais adequadas à realidade local.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) permitirá que o município identifique a melhor forma de realizar a coleta, o transporte, a separação e a destinação final dos resíduos sólidos.

A estrutura deste Plano apresenta um diagnóstico que retrata a situação atual da gestão dos resíduos no município de Palestina; um prognóstico com análise da situação diagnosticada; e por fim a proposição de novas ações e metas que visem solucionar as falhas identificadas.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Nortear a Prefeitura Municipal de Palestina para realização do gerenciamento integrado dos resíduos sólidos com propostas de melhorias para as ações relacionadas à geração, redução, reutilização, coleta, reciclagem, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos produzidos no município.



2.2. Objetivos Específicos

- ✓ Diagnosticar a situação atual do sistema municipal de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos através de levantamento dos dados existentes e avaliação do atual gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos e rurais gerados no município;
- ✓ Identificar os principais problemas socioeconômicos e ambientais relacionados aos resíduos sólidos no município;
- ✓ Planejar melhorias no sistema de gerenciamento integrado dos resíduos sólidos abordando os aspectos socioeconômicos e ambientais que envolvem o tema;
- ✓ Planejar ações de responsabilidade social envolvendo as pessoas que vivem da venda de materiais recicláveis;
- ✓ Criar soluções regionais e integradas de tratamento e disposição final de resíduos.

3. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO

3.1. Instrumentos Utilizados

Para elaboração do presente plano, considerou-se as informações obtidas através de instituições como o IBGE, Fundação SEADE e a CETESB; entrevistas com os técnicos dos departamentos e empresas envolvidas na limpeza pública municipal; e visitas técnicas com acompanhamento das fontes de geração, coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos gerados no município.

3.2. Base Legal Utilizada

- ✓ **Legislação Federal**
 - Lei nº 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos
 - Lei nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades



- Resolução CONAMA nº 283/01 – Dispõe sobre tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde
- Resolução CONAMA nº 307/02 – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- NBR 10.004/04 – Classificação dos Resíduos Sólidos;
- Lei nº 11.107/05 – Normas Gerais de Contratação de Consórcios Públicos;
- Lei nº 11.445/07 – Lei Nacional de Saneamento Básico;
- Lei nº 1.025/07 – Institui a ARSESP;
- Decreto nº 6.017/07 – Regulamentação Normas Gerais de Contratação de Consórcios Públicos;
- Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei nº 14.026/20 – Marco Legal do Saneamento Básico;
- Decreto nº 7.217/10 – Regulamenta a Lei nº 11.445/07.

✓ **Legislação Estadual**

- Lei nº 7.750/92 – Política Estadual de Saneamento;
- Lei nº 12.300/06 – Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- Decreto nº 52.455/07 – Regulamentação a ARSESP.

✓ **Legislação Municipal**

- Lei Orgânica do Município de Palestina de 01 de abril 1990
- Lei nº 1.497/1999 – Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA;
- Lei nº 1.811/2009 - Institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Palestina, cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente, dando outras providências.

3.3. Forma de Validação do Plano

O Plano Municipal de Gestão Integrada do Município de Palestina



deverá ser apresentado para o COMDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente), quando formado, para possíveis sugestões; ser formalizado através de lei ou decreto municipal e posteriormente disponibilizado no site da prefeitura municipal.

3.4. Período de Revisão do Plano

As Leis Municipais nº 1.497/1999 e nº 1.811/2009 estabelecem a criação do COMDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente), no entanto até o momento o grupo não havia sido formado; portanto, o Plano Municipal de Gestão Integrada do Município de Palestina deverá ser revisado com o acompanhamento do respectivo Conselho, tão somente, a cada 10 anos (Lei nº 14.026/20 – Marco Legal do Saneamento Básico), exceto se ocorrerem alterações significativas, preferencialmente na mesma época de elaboração do Plano Plurianual.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 História

Por volta de 1922, os pioneiros reuniram-se na casa de Egydio Zaccaro, na Fazenda Piau, favoráveis à criação de um patrimônio. Para tanto, Valentim Alvares doou parte de sua propriedade, reservando uma quadra para implantação da Igreja de São João Batista, o padroeiro, construída mais tarde.

Localizada nas cabeceiras dos córregos Canoas, Piau e Jardim, a povoação recebeu muitos comerciantes de origem árabe, que estabeleceram seus pontos comerciais com as regiões do Noroeste Paulista. Segundo versão corrente, a denominação Palestina teve origem dessa colônia que afluiu em grande número para a localidade.

Aliadas ao forte comércio, as culturas de arroz, milho, algodão e pecuária, possibilitaram a implantação de várias benfeitorias públicas, criando condições para



instalação do Distrito de Paz, em 1927, elevado a Município em 1936.

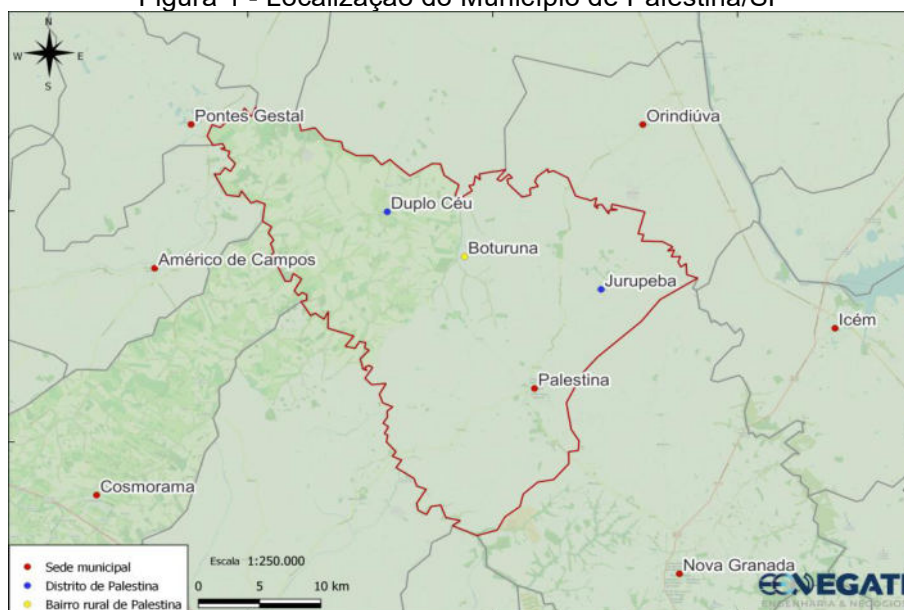
4.2 Localização

Palestina é um município brasileiro do interior do estado de São Paulo, estando localizado ao norte, na latitude de 20°23'24" sul, longitude 49°25'59" oeste.

O município possui altitude de aproximadamente 550 metros e topografia acidentada, clima temperado com inverno seco e a maior parte do solo do tipo Podzólico Vermelho Amarelo Eutrófico e Latossolos Roxos. O município de Palestina está localizado na região metropolitana de São José do Rio Preto, na Bacia Hidrográfica dos rios Turvo e Grande.

O acesso à cidade de Palestina se dá pelas rodovias SP-423 que liga a Rodovia BR-153 à Palestina, distando 500 quilômetros da capital de São Paulo, 63 quilômetros de São José do Rio Preto e dos distritos de Jurupeba (15 km), Duplo Céu (25 km) e Boturuna (15 km). Seus municípios limítrofes são Orindiúva, Paulo de Faria, Nova Granada, Mirassolândia, Américo de Campos, Tanabi, Cosmorama e Pontes Gestal. A Figura 1 abaixo mostra a localização do Município de Palestina.

Figura 1 - Localização do Município de Palestina/SP



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)



4.3 Aspectos Socioeconômicos

De acordo com dados do censo demográfico realizado em 2022 pelo IBGE, o município tem 11.476 habitantes e densidade demográfica de 16,45 hab/km². A Tabela 1 a seguir apresenta mais dados do município.

Tabela 1 - Dados gerais do Município de Palestina/SP

Dados gerais	
Área da unidade territorial (em km ²) – IBGE 2022	697,701
População – IBGE 2022	11.476
Densidade demográfica – IBGE 2022	16,45
Taxa geométrica de crescimento anual da população – IBGE 2022 (em % a.a.)	0,31
Área urbanizada (em m ²) – IBGE 2019	2,70
Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) – IBGE 2020	7,41
PIB per capita (em reais) – IBGE 2022	31.646,21
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IBGE 2010	0,732
Índice Paulista de Responsabilidade Social – SEADE 2018	Grupo Equitativos - Municípios com nível de riqueza baixo, mas com médio ou alto nível de escolaridade e longevidade.

Fonte: IBGE e Fundação SEADE (2023)

A economia do município é regida principalmente pela agricultura, pela pecuária (gado de leite e de corte) e pela usina de cana-de-açúcar. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 429,4 milhões de reais com participação da agropecuária (29,7%), da indústria (14,4%) e da administração pública (14,4%), entre outros serviços. Na Tabela 2 abaixo o rendimento mensal do município de Palestina.

Tabela 2 - Nível Econômico em Palestina

Classes de rendimento nominal mensal domiciliar (Domicílios particulares permanentes)	Nº Domicílios
--	---------------



Sem rendimento	80
Até ½ salário mínimo	42
Mais de ½ a 1 salário mínimo	278
Mais de 1 a 2 salários mínimos	798
Mais de 2 a 5 salários mínimos	1.755
Mais de 5 a 10 salários mínimos	632
Mais de 10 a 20 salários mínimos	140
Mais de 20 salários mínimos	35

Fonte: IBGE (2010)

O comércio também se destaca pela soma de serviços de alojamento e alimentação, representando 11% do total de trabalhadores e concentra-se nos supermercados, lojas de variedades, nas lojas de roupas e de calçados, que empregam vários trabalhadores. Sendo assim, existem várias modalidades diferentes de comércio no município. A diversidade do comércio é considerada média, existindo espaço para novos negócios. A Tabela 3 abaixo referencia a quantidade de homens e mulheres economicamente ativas e não ativas na semana.

Tabela 3 – Nível de trabalho

Pessoas de 10 anos ou mais de idade com condição de atividade na semana de referência	Nº de pessoas
Economicamente ativas - homens	3.744
Economicamente ativas - mulheres	2.336
Não economicamente ativas - homens	1.187
Não economicamente ativas - mulheres	2.501

Fonte: IBGE (2010)

Em termos de segurança, o município possui o 3º Pelotão da Polícia Militar e a Delegacia de Polícia de Palestina (Polícia Civil). Quanto ao turismo, abrangem alguns pontos turísticos de visitação que é a Cachoeira do Talhadão, Fazenda Talhadão, Pesqueiro Guarda Mor e Pesqueiro Quebra Vara. Acerca de estabelecimentos educacionais, Palestina possui 10 escolas, sendo 1 estadual, 8 municipais e 1 privada.

Cabe ressaltar que parte das informações presentes neste Plano está em



acordo com o censo realizado pelo IBGE em 2010, pois nem todas as informações coletadas no censo 2022 se encontram disponíveis para consulta pública.

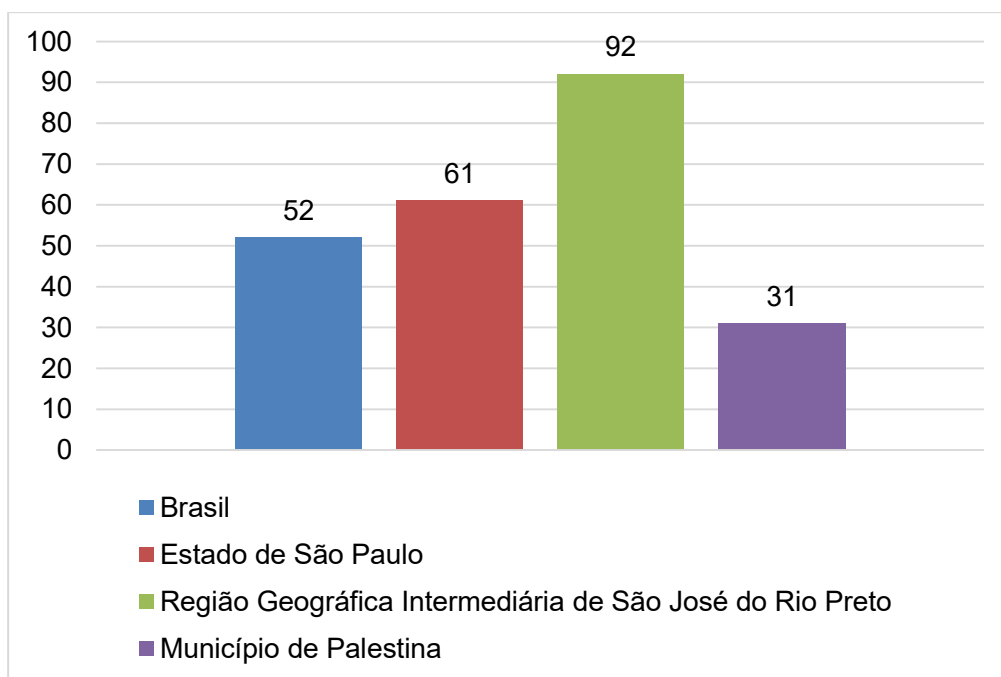
4.4. Demografia

4.4.1 Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População

A taxa geométrica de crescimento anual da população expressa, em termos percentuais, o crescimento médio da população em um determinado período de tempo, sendo influenciada pela dinâmica da natalidade, mortalidade e migrações. Geralmente, considera-se que a população experimenta um crescimento exponencial também denominado como geométrico que indica o ritmo de crescimento populacional. Essa taxa é utilizada para analisar variações geográficas e temporais do crescimento populacional, realizar estimativas e projeções populacionais para períodos curtos.

O gráfico a seguir apresenta a taxa geométrica de crescimento anual da população de 2022 (em % a.a.) do Estado de São Paulo, Região Geográfica Intermediária de São José do Rio Preto (Mesoregião) e do Município de Palestina.

Gráfico 1 - Taxa geométrica de crescimento da população 2022 (em % a.a.)





4.7.2 População

4.7.2.1 População residente

A população do município de Palestina vem crescendo com o passar dos anos não havendo regressões. A usina de açúcar e álcool Colombo Agroindústria S/A - Unidade II e a empresa avícola Cobb-Vantress Brasil LTDA são as principais indústrias instaladas no município, onde sua expansão vem atraindo cada vez mais pessoas da região e de outros estados.

4.7.2.2 Projeção populacional

As projeções populacionais são essenciais para orientação de políticas públicas e tornam-se instrumentos valiosos para todas as esferas de planejamento, tanto na administração pública quanto na privada. Estas informações viabilizam análises prospectivas da demanda por serviços públicos, como o fornecimento de água ou a quantidade de vagas necessárias na rede de ensino, além de serem fundamentais para o estudo de determinados segmentos populacionais para os quais são formuladas políticas específicas, como os idosos, jovens, crianças e mulheres, bem como para o setor privado no dimensionamento de mercados (SEADE). A tabela a seguir corresponde à projeção populacional da cidade de Palestina estimada até o ano de 2043.

Tabela 4 - Projeção Populacional de Palestina

Ano	Projeção Populacional
2022	11.476
2023	11.512
2024	11.548
2025	11.584
2026	11.620
2027	11.657
2028	11.694
2029	11.731



2030	11.768
2031	11.805
2032	11.842
2033	11.879
2034	11.916
2035	11.954
2036	11.992
2037	12.030
2038	12.068
2039	12.106
2040	12.144
2041	12.182
2042	12.220
2043	12.258

Fonte: EGATI Engenharia (2023)

4.5. Moradia

Nas Tabelas 5 e 6 a seguir as informações adquiridas sobre as moradias e bens duráveis do município de Palestina.

Tabela 5 - Domicílios em Palestina/SP

Informação	Nº Domicílios
Domicílios particulares permanentes urbanos	3.166
Domicílios particulares permanentes rurais	594
Total de domicílios particulares permanentes	3.760

Fonte: IBGE (2010)

Tabela 6 - Bens Duráveis

Domicílios particulares permanentes com existência de alguns bens duráveis	Nº Domicílios
Televisão	3.655
Máquina de lavar roupa	1.804
Geladeira	3.703
Telefone celular	3.181
Telefone fixo	1.325



Microcomputador	1.049
Microcomputador - com acesso à internet	770
Motocicleta para uso particular	352
Automóvel para uso particular	2.124

Fonte: IBGE (2010)

4.6. Saneamento básico

O último Censo Demográfico com resultados do universo Indicadores Sociais do Município de Palestina/SP, realizado pelo IBGE no ano de 2010, obteve a proporção dos domicílios que possuem tipo de saneamento adequado, semi-adequado ou inadequado, sendo que o IBGE considerou: adequado (1) - abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica e lixo coletado diretamente ou indiretamente; semi-adequado (2) - domicílio com pelo menos uma forma de saneamento considerada adequada e inadequado (3) - todas as formas de saneamento consideradas inadequadas. Nas Tabelas 7 e 8 abaixo seguem as informações adquiridas a respeito do Saneamento Básico no município de Palestina.

Tabela 7 - Dados sobre o Saneamento Básico do Município de Palestina na Área Rural

Informações da Área Rural	Quantidade (%)	Situação
Proporção de domicílios particulares permanentes - tipo de saneamento – 2010	0,2	Adequado (1)
Proporção de domicílios particulares permanentes - tipo de saneamento – 2010	70	Semi-adequado (2)
Proporção de domicílios particulares permanentes por tipo de saneamento – 2010	29,8	Inadequado (3)

Fonte: IBGE (2010)

Tabela 8 - Dados sobre o Saneamento Básico do Município de Palestina na Área Urbana

Informações da Área Urbana	Quantidade (%)	Situação
Proporção de domicílios particulares permanentes - tipo de saneamento – 2010	84,6	Adequado (1)
Proporção de domicílios particulares permanentes - tipo de saneamento – 2010	0	Semi-adequado (2)



Proporção de domicílios particulares permanentes por tipo de saneamento – 2010	15,3	Inadequado (3)
--	------	----------------

Fonte: IBGE (2010)

4.7. Escolaridade

Nas Tabelas 9, 10 e 11 a seguir as informações adquiridas sobre o grau de escolaridade da população do município de Palestina.

Tabela 9 - Grau de Escolaridade

Escolaridade (Pessoas de 10 anos ou mais de idade)	Nº Pessoas
Sem instrução e Fundamental incompleto	5.378
Ensino Fundamental completo e Médio incompleto	1.854
Ensino Médio completo e Superior incompleto	1.995
Superior completo	495

Fonte: IBGE (2010)

Tabela 10 - Docente por nível

Variável	Quantidade
Ensino Fundamental	64
Ensino Médio	18

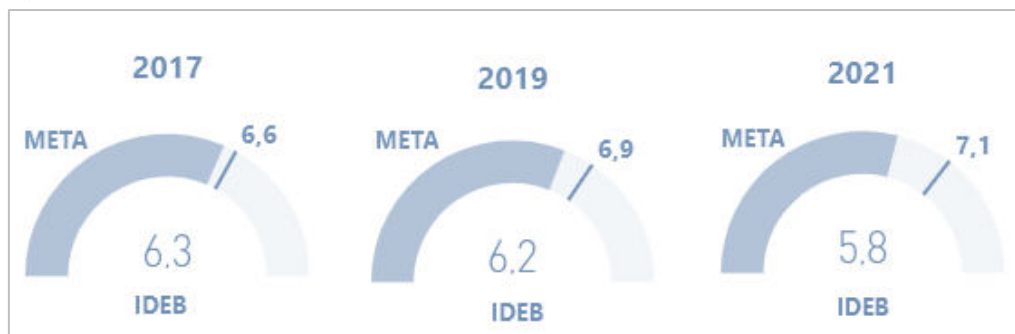
Fonte: IBGE (2021)

Tabela 11 – Escolas

Variável	Quantidade
Creche e Pré-escola	6
Ensino Fundamental	3
Ensino Médio	1

Fonte: Governo do Estado de São Paulo (2023)

Gráfico 2 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)



Fonte: Seade (2023)

4.8. Saúde

No município existem 5 unidades de saúde (somando centros de saúde, unidades básicas de saúde e saúde da família) e um Departamento Municipal de Saúde. Não existem hospitais em Palestina e os mais próximos estão localizados nos municípios de Nova Granada, Onda Verde e São José do Rio Preto.

A seguir os dados sobre a saúde da população de Palestina.

Tabela 12 - Estabelecimentos de Saúde

Estabelecimentos de Saúde	Quantidade
Municipal	5

Fonte: DataSUS (2023)

4.9. Uso e Ocupação do Solo

O Município de Palestina possui uma área de 697,701 km², de acordo com o IBGE (2022), dos quais 36.335 hectares destinam-se às lavouras permanentes e temporárias, de acordo com o último Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuárias do Estado de São Paulo (2016/2017). A região de Palestina tem como principais lavouras temporárias o Amendoim (*Arachis hypogaea*), Cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum*), Mandioca (*Manihot esculenta*), Melancia (*Citrullus lanatus*), Milho (*Zea mays*) e a Soja (*Glycine max*) conforme distribuição apresentada pela Tabela 13 e Gráfico 3 abaixo. O município também possui as lavouras permanentes que tem como



principais produtos a Borracha/Seringueira (*Hevea brasiliensis*) e a Laranja (*Citrus × sinensis*), conforme demonstra a Tabela 14 e o Gráfico 4 a seguir.

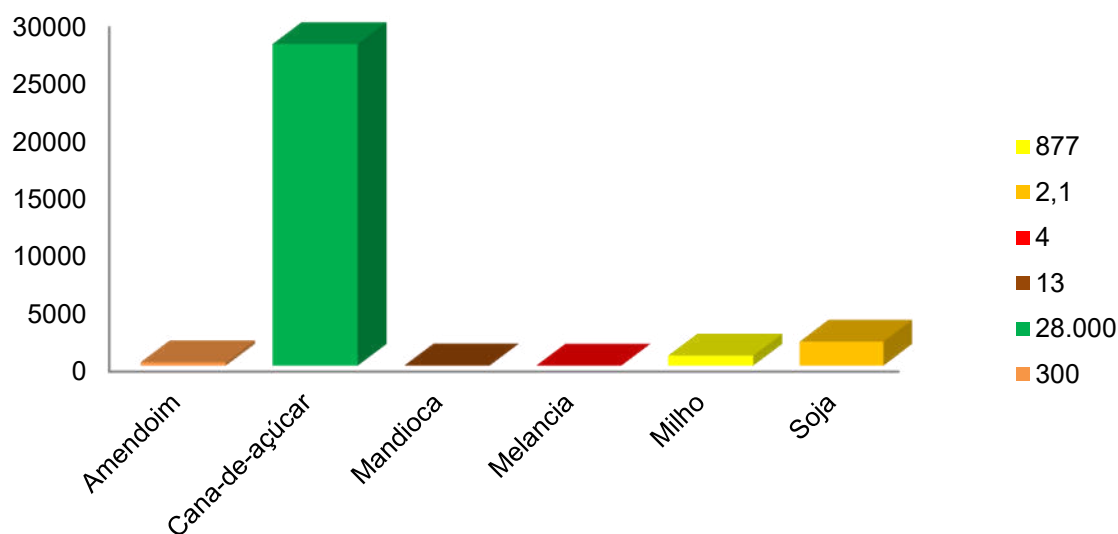
Tabela 13 - Distribuição das Lavouras Temporárias

Lavoura temporária	Área destinada à colheita (hectares)
Amendoim (<i>Arachis hypogaea</i>)	300
Cana-de-açúcar (<i>Saccharum officinarum</i>)	28.000
Mandioca (<i>Manihot esculenta</i>)	13
Melancia (<i>Citrullus lanatus</i>)	4
Milho (<i>Zea mays</i>)	877
Soja (<i>Glycine max</i>)	2.100

Fonte: IBGE (2021)

Gráfico 3 - Distribuição das Lavouras Temporárias

Lavoura temporária



Fonte: IBGE (2021)

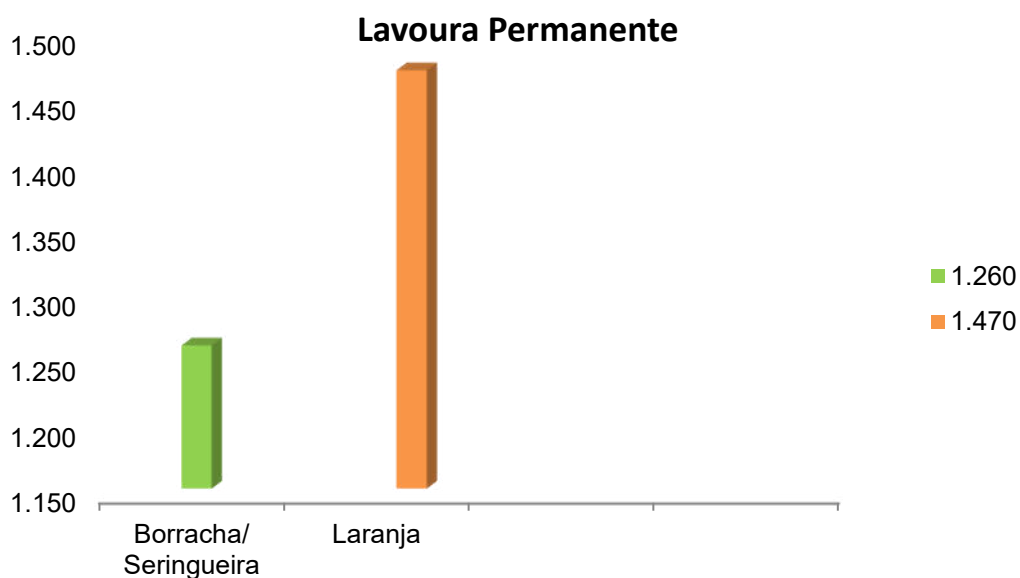
Tabela 14 - Distribuição das Lavouras Permanentes

Lavoura Permanente	Área destinada à colheita (hectares)
Borracha / Seringueira (<i>Hevea brasiliensis</i>)	1.260
Laranja (<i>Citrus × sinensis</i>)	1.470



Fonte: IBGE (2021)

Gráfico 4 - Distribuição das Lavouras Permanentes



Fonte: IBGE (2021)

5. DADOS FÍSICOS E AMBIENTAIS

5.1. Hidrologia

O Município de Palestina localiza-se em bacia hidrográfica dos rios Turvo e Grande, com 15.925 km² de extensão territorial. Seus principais corpos d'água são os Córregos do Piau, Córrego Canoa, Córrego Santa Cruz, Córrego Jardim, Córrego da Formiga e um afluente do córrego do Piau, além dos aquíferos Bauru, Serra Geral e Guarani.



A zona urbana do município de Palestina é praticamente cercada por esses quatro corpos d'água, tendo sua área urbana central construída em uma parte alta do município.

Figura 2 - Destaque da localização da área urbana com as curvas de nível e os corpos hídricos adjacentes



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Figura 3 - Localização da UGRHI-15 – Turvo/Grande, onde se encontra o Município de Palestina



Fonte: Instituto Geográfico e Cartográfico – IGC (2023)

Figura 4 - Localização da UGRHI-15 – Turvo/Grande, onde se encontra o Município de Palestina



Fonte: Instituto Geográfico e Cartográfico – IGC (2023)

5.2. Topografia

No município de Palestina há predominância de Colinas Amplas e



Médias que predominam interflúvios com áreas de 1,0 a 4,0 km², topos aplainados e amplitudes locais inferiores a 100 metros, vertentes com perfis convexos a retilíneos e baixas declividades (<15%). Pode-se observar as curvas de nível de Palestina na Figura 2.

5.3. Erosão

De acordo com o Plano Diretor de Controle da Erosão Urbana do município de Palestina, o solo da região de Palestina pode ser classificado com muito alta suscetibilidade à erosão, ocorrem erosões lineares (voçorocas de cabeceira de drenagem - média à grande porte, lençol freático raso, processo de evolução sazonal e acelerado), ravinas e sulcos, com incidência muito alta e erosão laminar muito intensa.

5.4. Geologia

Os aspectos geológicos identificados na região destaca-se a formação de rochas sedimentares do Grupo Bauru, mais especificamente da formação Vale do Rio do Peixe, compreendida por arenitos finos a muito finos, marrom claro, rosado a alaranjado, em estratos tabulares maciços ou com estratificação grosseira, intercalações de bancos submétricos, com estratificação cruzada e lamitos arenosos maciço. (Plano Diretor de Controle da Erosão Urbana do município de Palestina, 2006/IPT, 1999).

As associações pedológicas predominantes são os solos podzólico vermelho, amarelo eutrófico, caracterizado como argila de atividade baixa, A moderado, textura arenosa/média; Podzólico Vermelho escuro eutrófico e distrófico, com argila de atividade baixa, A moderado, textura arenosa/ média, relevo suave ondulado; e Latossolo vermelho escuro álico, A moderado, textura média, relevo plano. (Plano Diretor de Controle da Erosão Urbana do município de Palestina, 2006/IPT, 1999).

5.5. Clima



Predomina-se no município de Palestina, o Clima Tropical, com duas estações bem distintas, sendo o verão quente e chuvoso e o inverno seco, tendo temperatura média no mês mais quente acima de 22°C e como temperatura média no mês mais frio acima de 18°C. No período de novembro a abril ocorrem as maiores temperaturas e o maior índice de precipitação. Já na estação seca, que ocorre entre os meses de maio a outubro, predominam-se as temperaturas baixas. A região possui a característica de ocorrências de chuvas no final da tarde e no princípio da noite.

5.6. Bioma

O Município de Palestina/SP localiza-se no domínio da Mata Atlântica com áreas de Cerrado. Nesta região, a Mata Atlântica teve sua cobertura vegetal bastante devastada por atividades como exploração de madeira e lenha, criação de gado, agricultura, silvicultura, desenvolvimento de atividades urbanas. Sendo assim, a fragmentação da vegetação florestal nativa que cobria originalmente a região, se resumem a fragmentos remanescentes. A Figura 5 abaixo ilustra a distribuição dos biomas no país.

Figura 5 - Distribuição dos biomas no Brasil



Fonte: Ministério do Meio Ambiente (2023)



6. DIAGNÓSTICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

6.1. Resíduos sólidos domiciliares e comerciais

A gestão dos resíduos sólidos é um grande desafio na formação de políticas públicas eficientes que promovam saúde e bem-estar à população. Com o advento da Lei nº 12.305/2010 que regulamentou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, este desafio ganhou novos contornos e um olhar diferente para a questão.

Para o diagnóstico do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos realizou-se levantamento de dados em campo, documentação fotográfica e entrevistas junto aos agentes públicos, levantamento da legislação municipal e das informações oficiais de órgãos como o IBGE, a Fundação SEADE e a CETESB. Este diagnóstico trata dos resíduos por tipo e abordam seus aspectos principais como geração, coleta, tratamento e destinação final.

6.1.2 Geração

Os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) são compostos por resíduos domiciliares e comerciais (estabelecimentos comerciais, escritórios, bancos, etc.).

Cada município possui características próprias na composição gravimétrica dos resíduos sólidos, pois a produção de resíduos varia de acordo com o desenvolvimento do local.

Neste sentido, para conhecer as características da geração dos resíduos sólidos do município de Palestina, realizou-se o procedimento denominado gravimetria, no qual a equipe da EGATI Engenharia e Negócios, com auxílio de alguns colaboradores da Constroeste, realizou a seleção de sacos de lixo, de forma diversificada, assim que os resíduos chegaram ao



aterro. Ao obter o volume esperado (200 l), realizou-se a pesagem e o total resultou em 56,70 kg. Em seguida, os sacos foram abertos e os resíduos passaram por uma triagem, sendo separados por tipo (metal, plástico, resíduos orgânicos, entre outros) para que fossem pesados novamente. Cada porção foi pesada, obtendo como resultado final a composição gravimétrica dos resíduos sólidos de Palestina, conforme apresentado na Tabela 15 e Gráfico 5 a seguir.

Figura 6 - Chegada e despejo do caminhão contendo resíduos do município de Palestina/SP



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Figura 7 – Resíduos do município de Palestina/SP



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)



Figura 8 - Separação dos resíduos para realização da gravimetria



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Figura 9 – Separação dos resíduos para realização da gravimetria



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Figura 10 – Pesagem dos resíduos



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Tabela 15 - Composição gravimétrica dos resíduos gerados no Município de Palestina (SP)

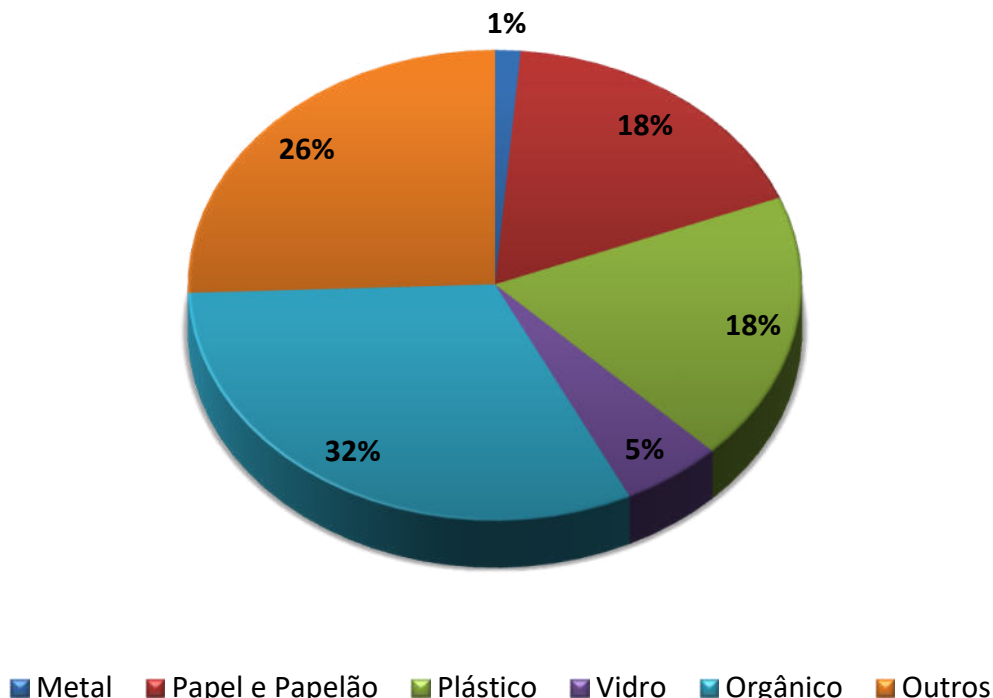
Tipo de Resíduo	Percentual da composição gravimétrica	Quantidade de resíduos sólidos oriundos de uma amostra de 56,70 Kg do volume total do caminhão
Lixo orgânico	31,64	17,94
Metal	1,34	0,76
Papel e Papelão	17,64	10
Plástico	18,52	10,5
Vidro	5,29	3,0
Outros	25,57	14,5
Total	100%	56,70

Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)



Gráfico 5 – Composição gravimétrica dos resíduos sólidos do município de Palestina/SP

Composição Gravimétrica



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

A geração destes resíduos atinge cerca de 7,6 toneladas/dia, o equivalente a aproximadamente 0,662 kg/habitante/dia, segundo a média das pesagens mensais realizadas de setembro de 2022 a dezembro de 2022 (anexo I).

Considerando os dados apresentados no Plano Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2011) no qual a geração média de resíduos sólidos no Brasil é 1,1 kg/hab.dia e na Região Sudeste é 0,9 kg/hab.dia, o valor de geração de resíduos por habitante/dia no Município de Palestina (SP) está abaixo dos parâmetros considerados das médias nacional e regional.

6.1.3 Formas de Acondicionamento

Os resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais são



acondicionados em sacos de lixo ou sacolas plásticas pela maior parte da população. A prefeitura também disponibiliza latões de lixo na área central da cidade.

Figura 11 – Formas de acondicionamento de resíduos sólidos



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

6.1.4 Coleta Convencional

A coleta convencional é realizada pela empresa terceirizada Valfer, sob fiscalização do setor de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal. A coleta de lixo convencional é realizada pela Valfer, a qual conta com duas equipes e atende toda a área urbana do município de Palestina. A prefeitura conta com duas equipes, que realizam a coleta de lixo nos distritos e a limpeza urbana do município. As coletas são realizadas com dois caminhões compactadores pertencentes à prefeitura, que possuem capacidade de 8.000 kg e se encontram em mediano estado de conservação.

A coleta acontece semanalmente das 05h30 às 12h de acordo com a tabela apresentada abaixo:



Tabela 16 – Cronograma da coleta de resíduos sólidos de Palestina/SP

Coleta de resíduos sólidos							
Local	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
Área Urbana de Palestina							
Distrito: Duplo Céu							
Distrito: Jurupeba							
Distrito: Boturuna							

Fonte: Prefeitura Municipal de Palestina (2023)

6.1.5 Formas de Tratamento e Destinação Final

Os resíduos domiciliares coletados são encaminhados para a área de transbordo do município, para posterior destinação final no aterro sanitário particular da empresa Constroeste Construtora e Participações, localizada na Estrada Vicinal Antônio Gonçalves Carmo, km 1,3 - zona rural, Onda Verde-SP, e possui licença na CETESB sob nº 14006369.

Figura 12 – Localização do Aterro Sanitário Constroeste em Onda Verde/SP, onde é realizado o transbordo dos resíduos de Palestina/SP



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Os rejeitos são levados ao aterro devidamente licenciado de segunda-



feira a sexta-feira, o aterro encontra-se localizado a aproximadamente 34 km do município de Palestina-SP. A empresa realiza a compactação com trator esteira e a cobertura diária dos resíduos de Palestina e das demais cidades que dispõem os rejeitos no local.

O aterro sanitário da Constroeste Ambiental possui nota 9,7 de IQR (Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos), segundo o último boletim informativo da CETESB: Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos de 2021. Segundo o IQR 2014, o aterro da Constroeste é licenciado para uma capacidade de 1.500 ton/dia, possui sistemas de proteção ambiental composto por drenagem de chorume, de águas pluvias e de gases, impermeabilização do terreno, cobertura diária do lixo (com aproximadamente 80 cm de solo), e tratamento do chorume gerado pelo aterro. O local possui ainda cerca viva, portaria e porteiro, balança para caminhões e dezenas de colaboradores. Não é permitida entrada de pessoas não autorizadas no local.

Figura 13 - Aterro Sanitário Constroeste em Onda Verde/SP, onde é realizado o transbordo dos resíduos de Palestina/SP



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)



Figura 14 - Aterro Sanitário Constroeste em Onda Verde/SP, onde é realizado o transbordo dos resíduos de Palestina/SP



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Figura 15 - Aterro Sanitário Constroeste em Onda Verde/SP, onde é realizado o transbordo dos resíduos de Palestina/SP



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Figura 16 - Aterro Sanitário Constroeste em Onda Verde/SP, onde é realizado o transbordo dos resíduos de Palestina/SP



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Ressalta-se que o município possui um aterro em valas, desativado desde 21 de abril de 2015, não possui projeto de encerramento, pois aguarda o registro da área em nome do município, para então elaborar a lei de encerramento e encaminhar ao órgão responsável. Além disso, conta com um Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI (anexo II). Desde então, os resíduos são destinados ao aterro sanitário da empresa Constroeste.

6.1.6 Coleta Seletiva

Palestina não possui sistema municipal de coleta seletiva, porém, existem no município catadores informais que realizam a coleta dos materiais recicláveis, além de dois ferro-velhos que recebem esses resíduos. Ressalta-se que alguns moradores sugerem a implantação da coleta seletiva no município.

6.1.7 Pontos de Apoio



Não existem pontos de apoio disponibilizados pela prefeitura para recepção dos resíduos sólidos gerados no município, entretanto, existem dois ferro-velhos que recebem material reciclável coletado por catadores informais.

6.2. Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana

6.2.1 Geração, Formas de Tratamento e Destinação Final

A varrição dos louçadores públicos de Palestina é realizada em toda a cidade de segunda-feira a sexta-feira por colaboradores do Programa Frente de Trabalho. Atualmente o programa é composto por 19 colaboradores que realizam a varrição nos bairros de Palestina, 5 pessoas no distrito de Duplo Céu, 4 pessoas em Jurupeba e por 2 pessoas em Boturuna. Vale ressaltar que trabalhavam também colaboradores do Programa Bolsa do Povo Paulista, mas como o contrato encerrou e não foi renovado pelo governo estadual, só estão trabalhando na varrição os colaboradores pelo Programa Frente de Trabalho.

Quanto aos serviços de poda, podem ser executados de segunda-feira a quarta-feira pelos próprios munícipes ou terceiros, sendo proibidos os serviços de podas nos demais dias da semana.

A coleta dos resíduos de podas é realizada em toda a cidade, de segunda-feira a sexta-feira pela prefeitura, e conta com 2 caminhões basculantes com capacidade de 4 m³ cada, sendo um de apoio, e uma pá carregadeira, sendo a equipe composta por 1 motorista e 3 ajudantes.

O município não possui sistema de controle da quantidade produzida, por isso realizou cálculos estimativos baseando-se na quantidade/capacidade dos caminhões que recolhem os galhos nas vias públicas. Estima-se que são geradas aproximadamente 2 toneladas de resíduos de podas por dia.

O material recolhido é depositado, temporariamente, em uma área



localizada no aterro em valas desativado, o que propicia ocorrências de queimadas frequentes no local.

Ressalta-se que o município está solicitando junto à CETESB o encerramento desse antigo aterro em valas, bem como autorização para utilizar a área para realizar a trituração dos resíduos de poda. O município possui um triturador de galhos, no entanto, o mesmo se encontra inativo, aguardando autorização da CETESB quanto às solicitações. Após as autorizações necessárias, o município tem por objetivo utilizar parte da área já regularizada após o encerramento para trituração e armazenamento de galhos para posterior destinação final.

Sobre os resíduos volumosos gerados no município, os mesmos são coletados pela prefeitura às sextas-feiras e assim como os resíduos de podas, também são depositados no aterro em valas desativado. Segundo informações da prefeitura não existem dados que contabilizem o volume de resíduos volumosos descartados no município.

Figura 17 – Resíduos de poda e objetos volumosos descartados no aterro em valas desativado



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Figura 18 – Resíduos de poda e objetos volumosos descartados no aterro em valas desativado



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

6.3. Resíduos Cemiteriais

6.3.1 Geração, Formas de Tratamento e Destinação Final

Existe apenas um cemitério na cidade, sendo os resíduos cemiteriais gerados provenientes de folhas e galhos de árvores, resíduos de vasos, plantas artificiais e embalagens que são deixados pelos visitantes no local.

O armazenamento temporário desses resíduos é feito através de sacos plásticos de lixo e latões espalhados estrategicamente pelo espaço. Segundo informações da prefeitura, estima-se que são recolhidos cerca de 6 m³ de resíduos por mês e descartados no antigo aterro em valas, que atualmente se encontra desativado, juntamente com resíduos de poda e objetos volumosos.



Figura 19 – Resíduos cemiteriais



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Figura 20 – Resíduos cemiteriais



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Ainda de acordo com informações da prefeitura, na área do cemitério costuma ficar uma caçamba como complemento para o descarte de resíduos, no entanto, quando há a ausência dessa caçamba, os resíduos são



descartados em uma vala ao fundo do terreno, onde foi possível observar diversos tipos de resíduos como: madeiras, entulhos, papelões, garrafas de vidro, entre outros, conforme apresentado na Figura 19.

Figura 21 – Resíduos cemiteriais



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Ainda segundo informações da prefeitura, assim que a caçamba volta para o cemitério, esses resíduos são colocados dentro dela e coletados pelo caçambeiro (empresa particular) que encaminha os resíduos junto com os RCC.

Quanto às exumações realizadas no município, segundo informações da prefeitura, os resíduos são provenientes do procedimento realizado quando os familiares solicitam o traslado dos caixões (troca de túmulos) ou quando vêm de outra cidade para serem enterrados em Palestina. Não é comum realizar exumação de túmulos com menos de 6 anos, entretanto, quando há resíduos de caixão, os mesmos são destinados à uma área nos fundos do terreno e realizada a queima do material pelos próprios funcionários do local. Em alguns casos, quando não há tempo para realizar a queima, os resíduos são acondicionados na caçamba, juntamente com os demais resíduos citados anteriormente.



6.4. Resíduos de Saúde

6.4.1 Geração, Formas de Tratamento e Destinação Final

No município existem: 1 UBS (Unidade Básica de Saúde) central; 4 PSF (Posto de Saúde da Família), sendo 2 na cidade e outros 2 nos distritos, além de que será inaugurada mais uma unidade no município; e cerca de 10 farmácias.

Os Resíduos dos Serviços de Saúde gerados no município são coletados pela empresa Constroeste, que realiza a coleta uma vez na semana. A empresa recolhe nos postos de saúde da cidade e no distrito Duplo Céu, enquanto o de Jurupeba é levado até a UBS da cidade para ser recolhido.

Considerando as pesagens do período de setembro/2022 a dezembro/2022, foram coletados pela empresa aproximadamente 820 kg/mês de Resíduos dos Serviços de Saúde.

Figura 22 – Local de armazenamento temporário de resíduos de saúde



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Figura 23 – Local de armazenamento temporário de resíduos de saúde



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

A Constroeste executa a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos classificados nos grupos A, E e B, garantindo solidez e boa qualidade dos serviços prestados. Os materiais são levados até o município de São José do Rio Preto e incinerados para evitar contaminação através dos resíduos.

6.5. Resíduos de Construção Civil (RCC)

6.5.1 Geração

Os Resíduos de Construção Civil, conhecidos pela sigla RCC, referem-se aos resíduos provenientes de qualquer obra, seja construção, reforma ou demolição. Junto com estes resíduos é bastante comum encontrar os objetos volumosos inutilizados como móveis, eletrodomésticos, entre outros.

Por possuir vasta variedade de materiais, é difícil estimar a densidade deste tipo de resíduo para calcular em peso a geração desses resíduos. Portanto, considera-se para análise comparativa do resultado apresentado



pela prefeitura municipal de Palestina, a estimativa obtida pelo "*Diagnóstico da Situação dos Resíduos de Construção Civil (RCC) no Município de Angicos (RN)*" da Universidade Federal Rural Do Semi-árido, representada na tabela a seguir que considera para o Brasil, uma geração de RCC média de 230 a 660 kg/hab*ano.

Tabela 17 - Geração de RCC em alguns países

País	Quantidade Anual		Fonte
	Mton/ano	Kg/hab.	
Suécia	1,2 – 6	136 – 680	TOLSTOY, BÖRKLUND & CARLSON (1998); EU (1999)
Holanda	12,8 – 20,2	820 – 1300	LAURITZEN (1998); BROSSINK; BROUWERS & VAN KESSEL (1996); EU (1999)
EUA	136 – 171	463 – 584	EPA (1998); PENG, GROSSKOPF, KIBERT (1994)
UK	50 – 70	880 a 1120	DETR (1998); LAURITZEN (1998)
Bélgica	7,5 – 34,7	735 – 3359	LAURITZEN (1998), EU (1999)
Dinamarca	2,3 – 10,7	440 – 2010	
Itália	35-40	600-690	
Alemanha	79-300	963-3658	
Japão	99	785	KASAI (1998)
Portugal	3,2	325	EU (1999)
Brasil	Na	230-660	PINTO (1999)

Fonte: John e Agopyan (2001)

No PMSB, elaborado em 2015, constatou-se que os resíduos de construção civil eram recolhidos por empresas particulares de caçambas, que transportavam em torno de 6 caçambas ao dia com volume de 3 m³ cada, que correspondiam a aproximadamente 18.000 Kg de RCC coletados diariamente. Com isso, a geração de RCC no município de Palestina calculada era de 561,13 Kg/hab*ano (estimativa), dentro da média nacional. Entretanto, atualmente o acondicionamento desses resíduos em Palestina é realizado em caçambas pertencentes a uma empresa privada da cidade, porém, a empresa não soube dizer a quantidade de resíduos recolhidos mensalmente, não sendo possível estimar este valor para 2023.

Ressalta-se que a estimativa do levantamento de 2015 não abrange os resíduos volumosos, que também são coletados pela prefeitura, mas não possuem controle para obtenção da quantidade gerada.



6.5.2 Formas de Acondicionamento e de Transporte

Uma empresa privada disponibiliza caçambas para aluguel, que ficam por um determinado tempo nas proximidades da obra, ao lado das guias para depois serem recolhidas.

Figura 24 – Caçamba utilizada pela população de Palestina disponibilizada por empresa particular



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

6.5.3 Pontos de Apoio

Não existem pontos de apoio no município para coleta ou entrega de Resíduos de Construção Civil.

6.5.4 Formas de Tratamento e Destinação Final

Os Resíduos de Construção Civil (RCC) gerados no município de Palestina são destinados para recuperação das estradas rurais e erosões. Destaca-se a necessidade do município de uma área licenciada para armazenamento temporário e tratamento adequado, visando a reciclagem do material.



6.6. Resíduos Industriais

6.6.1 Geração, Formas de Acondicionamento e de Transporte

No município de Palestina existem três geradores de resíduos industriais, que seguem abaixo:

- **Cobb-Vantress Brasil LTDA** – De acordo com informações retiradas dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Cobb-Vantress Brasil LTDA, a empresa gera resíduos provenientes de atividades de granja, conforme descrito na tabela 18 a seguir. Ressalta-se que a empresa conta com dois planos de resíduos sólidos já que possui duas unidades no município de Palestina.

Tabela 18 - Resíduos industriais – Cobb Vantress (Unidade 1)

Descrição	Quantidade média mensal (kg)	Acondicionamento
Lixo comum orgânico	400	Caçamba orgânicos
Lixo comum reciclável	200	Baias recicláveis
Caixas de papelão	800	Baias recicláveis
Embalagens plásticas não contaminadas	50	Baias recicláveis
Embalagens plásticas contaminadas (Produtos perigosos)	20	Lixeira Classe I (Contaminados)
Ovos inférteis e refugo de pintos	10.000	Caminhão fechado
Óleos e combustíveis gerados	7	Galões
Lâmpadas fluorescentes usadas	3	Lixeira vidro



Descrição	Quantidade média mensal (kg)	Acondicionamento
Lâmpadas incandescentes usadas	4,5	Lixeira vidro
Pilhas e baterias	3	Lixeira metal
Reatores	2	Lixeira metal
EPI's contaminados	2	Lixeira Classe I (Contaminados)

Fonte: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da unidade 1 da Cobb Vantress (2023)

Tabela 19 - Resíduos industriais – Cobb Vantress (Unidade 2)

Descrição	Quantidade média mensal (kg)	Acondicionamento
Lixo comum orgânico	710,11	Caçamba compactadora
Lixo comum reciclável	109,6	Baias recicláveis
Caixas de papelão	186	Baias recicláveis
Embalagens plásticas não contaminadas	36	Baias recicláveis
Embalagens plásticas contaminadas (Produtos perigosos)	80,5	Baias recicláveis
Ovos fora do padrão	259	Bombonas identificadas
Cama de frango	14.010	Esterqueira
Carcças de aves	22.560	Baias de compostagem
Óleos e combustíveis gerados	50	Tambor de armazenamento
Lâmpadas fluorescentes usadas	4	Bombonas identificadas
Lâmpadas incandescentes usadas	4	Bombonas identificadas
Pilhas e baterias	1	Bombonas identificadas



Descrição	Quantidade média mensal (kg)	Acondicionamento
Reatores	10	Bombonas identificadas
EPI's contaminados	8	Bombonas identificadas

Fonte: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da unidade 2 da Cobb Vantress (2023)

Segundo os PGRSs da empresa, a destinação final dos resíduos acontece da seguinte forma:

Cobb Vantress - Unidade 1

- a. Resíduos de ovos fora de padrão e refugo de pintinhos: uma empresa responsável pelo transporte e destinação final vai até a empresa todos os dias no período da tarde, recolhe os resíduos do dia anterior e deixa uma nova caçamba para acondicionamento temporário dos resíduos.
- b. Resíduos recicláveis: Empresas terceiras coletam os materiais nas baias de recicláveis e transportam para suas próprias empresas para realizar o gerenciamento adequado dos resíduos.
- c. Resíduos perigosos: São encaminhados por empresas especializadas, que realizam a destinação em aterros ou ao tratamento adequado de acordo com o tipo de material.

Cobb Vantress - Unidade 2

- a. Resíduos de carcaças de aves e ovos fora de padrão: A empresa possui uma composteira onde deposita esses materiais. Após o tratamento e tempo de compostagem, esses materiais são vendidos à produtores agrícolas e se tornam insumo para adubação de pasto e cana-de-açúcar.
- b. Resíduos recicláveis: Empresas terceiras coletam os materiais nas baias de recicláveis e transportam para suas próprias empresas para realizar o gerenciamento adequado dos resíduos.
- c. Resíduos perigosos: São encaminhados por empresas



especializadas, que realizam a destinação em aterros ou ao tratamento adequado de acordo com o tipo de material.

- **Colombo Agroindústria S/A - Unidade II** – Gera resíduos provenientes das atividades da usina de açúcar e álcool, que estão descritos abaixo de acordo com o CADRI nº 510070. Os resíduos gerados pela usina são encaminhados para a empresa Mejan & Mejan que dá a destinação adequada de acordo com suas características.

A usina Colombo possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e, de acordo com o documento, os resíduos gerados, o acondicionamento e destinação são realizados conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 20 - Resíduos industriais – Usina Colombo

Tipo	Descrição	Acondicionamento	Destinação final
Lixo comum	Recicláveis e não recicláveis	Saco plástico	Não especificado
Lixo laboratorial	Papéis de filtro utilizados em processo de análises	Tambor plástico	Mejan
Lixo do ambulatório médico	Material séptico	Saco plástico leitoso, resistente, impermeável, identificado com a simbologia de resíduo infectante. Armazenamento temporário em contêiner devidamente identificado.	Mejan
	Perfurantes e cortantes	Recipientes estanques, rígidos, com tampa e no local. Armazenamento temporário em contêiner devidamente identificado.	Mejan
Sucatas ferrosas	Provenientes da manutenção da usina, troca de equipamentos, tubos e chaparias	Dispostas a granel em local aberto	Mejan
Sucatas não ferrosas	Provenientes da manutenção da usina, troca de equipamentos, tubos e chaparias	Tambor	Comercializadas no fim da safra com terceiros que se encarregam da sua retirada e transporte.



Tipo	Descrição	Acondicionamento	Destinação final
Pneus e borrachas	Pneus e borrachas	Não especificado	Não especificado
Óleos lubrificantes usados não regeneráveis	Equipamentos de processo, veículos, etc.	Tambores de 200L	Parte reutilizado na lubrificação de correntes e roletes de correia transportadora e na proteção de chaparia sujeita a intempéries. O restante é armazenado em área segregada, impermeável para ser comercializada com terceiros, observando-se os preceitos da Resolução CONAMA 361/05.
Embalagens de produtos químicos	Bombonas de plástico, baldes, tambores e bags	Estocado temporariamente no almoxarifado	Devolvidos aos fabricantes na aquisição de novos produtos
Lâmpadas fluorescentes	Lâmpadas fluorescentes	Não especificado	Mejan
Pilhas e baterias	Pilhas e baterias	Não especificado	Mejan

Fonte: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Usina Colombo (2023)

- **Ind. Com. de Couros e Calçados Primavera LTDA** – Gera resíduos de couro e retalhos de tecidos, que são coletados pela prefeitura a cada um ou dois dias, a depender da quantidade acumulada. Materiais recicláveis, como: papelão, embalagens plásticas e latas são doados e coletados todos os dias por catadores independentes, que separam e vendem para renda própria. Tambores, que chegam com matérias-primas, são comercializados. Solas de calçados com defeitos são devolvidas ao fornecedor, não descartadas. Resíduos de plástico PP (polipropileno) são trocados por matérias-primas com determinados fornecedores, de acordo com a Calçados Primavera.

Segundo a empresa, a mesma ainda não possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

6.7. Resíduos de Áreas Rurais



6.7.1 Geração, coleta e destinação final

Segundo informações da prefeitura, o município não realiza a coleta dos resíduos domiciliares e coleta seletiva nas áreas rurais e ranchos. Os resíduos são levados para a cidade pelos próprios moradores e a coleta e destinação é realizada juntamente com os resíduos domiciliares da área urbana.

O restante dos resíduos domésticos gerados nas áreas rurais tem sua destinação final dada pelos próprios geradores de maneira independente e sem o conhecimento da prefeitura a respeito das áreas usadas para a disposição final.

6.8. Resíduos de Atividades Agrossilvopastoris

6.8.1 Geração, coleta e destinação final

Os resíduos das atividades agrossilvopastoris gerados no município são compostos basicamente por embalagens de agrotóxicos e medicamento veterinário, bem como os objetos injetores de vacina e afins.

As embalagens de medicamentos veterinários e os objetos relacionados às vacinas, bem como herbicidas não são recebidos de volta, portanto não existe controle quantitativo nem informações quanto à sua destinação, que provavelmente ocorre da mesma forma que os resíduos domésticos.

É indicado aos consumidores de Palestina que as embalagens de agrotóxicos sejam levadas até o ponto de coleta, que realiza a logística reversa através do Sistema Campo Limpo, ARIA – Associação dos Revendedores de Insumos Agropecuários de São José do Rio Preto/SP, localizado no Distrito Industrial, próximo ao km 52 da BR-153. O local aceita embalagens de segunda a quinta das 07h as 17h e na sexta até as 18h. Dependendo da quantidade de material a ser entregue, é necessário agendar a visita.



Segundo a Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo, o procedimento ideal é que o consumidor retorne a embalagem para o local indicado na nota fiscal do produto, até um ano após a compra. A empresa comerciante receberá e armazenará o produto até que a empresa fabricante realize a coleta dos resíduos, dando a destinação e tratamento adequado às embalagens.

6.9. Resíduos Pneumáticos

6.9.1 Geração, Formas de Tratamento e Destinação Final

A coleta dos pneus é realizada uma vez por semana pela equipe do Departamento de Controle de Endemias da Prefeitura, com auxílio de um veículo saveiro. Os resíduos são armazenados, temporariamente, em barracão municipal, localizado na Rua São Paulo, 1137, Centro, Palestina/SP.

Cerca de 3 vezes ao ano (ou quando há uma quantidade significativa de pneus), a responsável pelo departamento de controle de endemias entra em contato com a empresa Interag Reciclagem de Pneus e Comércio de Peças em Geral (Município de Tabapuã/SP) para entrega do material coletado até a empresa recicladora Reciclanip, localizada em São Paulo/SP, onde é realizado o tratamento e a destinação adequados. Estima-se que são coletados cerca de 60 m³/ano em Palestina.



Figura 25 – Armazenamento de resíduos pneumáticos



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Figura 26 - Armazenamento de resíduos pneumáticos



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

6.10. Resíduos de Transporte

6.10.1 Geração e Formas de Destinação Final



Os resíduos de transporte são gerados principalmente no Terminal Rodoviário de Palestina. A limpeza do terminal, bem como das vias públicas de maior fluxo do centro da cidade, são de responsabilidade da Prefeitura. Os resíduos recolhidos são destinados à área do antigo aterro em valas, juntamente com os resíduos volumosos, de poda e da varrição.

No Município de Palestina existem 1 (uma) Rodovia Estadual, 3 (três) Estradas Vicinais e aproximadamente 6 (seis) Estradas Rurais que passam por seu território. A Rodovia Estadual que passa por Palestina é a SP-423 – Luiz Delbem, cuja limpeza é realizada pela concessionária responsável pela rodovia.

Figura 27 – Terminal rodoviário



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)



Figura 28 – Terminal rodoviário



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Ressalta-se que o município não possui aeroporto, porto, estação ferroviária e postos de fronteira, nem empresas de transporte, portanto não geram resíduos de suas atividades.

6.11. Resíduos Perigosos e Eletrônicos

6.11.1 Geração, Formas de Tratamento e Destinação Final

Entre os diversos tipos de resíduos perigosos estão as lâmpadas fluorescentes, as pilhas e as baterias, que são os principais nesta categoria. Atualmente o município de Palestina não possui ecopontos, serviço de coleta e de tratamento desses itens. Portanto, acredita-se que os geradores os destinam junto aos resíduos domésticos.

Ressalta-se que o município também não possui pontos de apoio para receber os resíduos perigosos gerados em Palestina.



6.12. Resíduos de Serviços de Saneamento

Os resíduos provenientes dos Serviços de Saneamento contemplam basicamente os lodos oriundos de limpezas de fossas e estações de tratamento de água e de esgoto.

Em Palestina, a limpeza desses sistemas é efetuada pela ESAP - Empresa de Saneamento de Palestina. No município, o abastecimento de água é realizado unicamente através dos poços, portanto, os resíduos de serviços de saneamento são provenientes da limpeza do gradeamento da Estação de Tratamento de Esgoto e da Estação Elevatória de Esgoto.

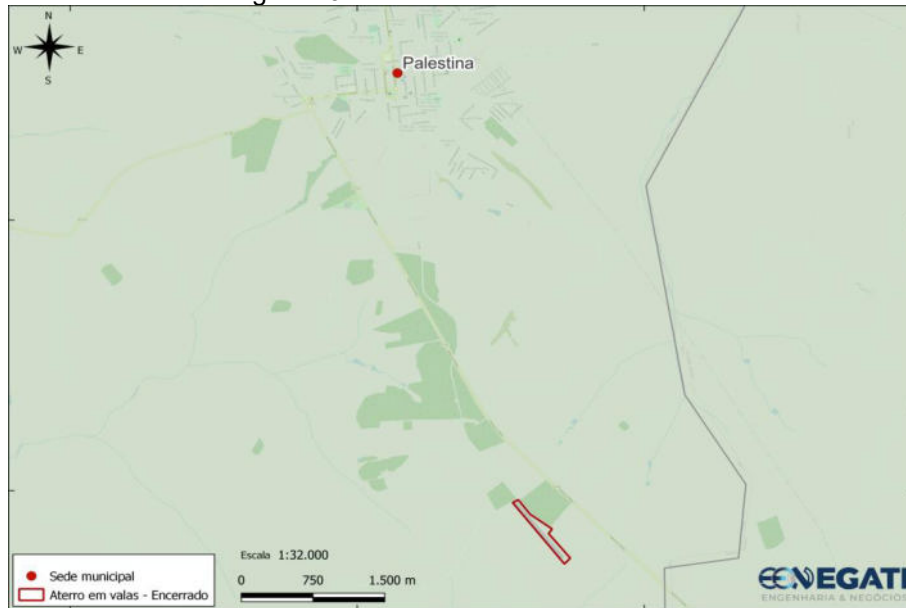
A ESAP realiza a desidratação dos resíduos no leito de secagem e os deposita em caçambas disponibilizadas pela Constroeste, parte do contrato com a empresa, que cobra por tonelada recebida. Ao completar a caçamba, a Constroeste é contatada para buscar o material e descartar no Aterro Sanitário localizado em Onda Verde/SP. São gerados uma média de 5 toneladas ao mês de resíduos de serviços de saneamento.

7. ÁREAS CONTAMINADAS OU COM RISCO DE CONTAMINAÇÃO

Não foram identificadas áreas contaminadas em Palestina, no entanto, o município possui uma área com risco de contaminação, que é a área do antigo aterro, localizado na Estrada Palestina/Nova Granada - Palestina (030), próximo a SP-432 (coordenadas: 664671,59 mE 7739885,45 mS/ SIRGAS2000 UTM Zone 22K). Atualmente o local encontra-se desativado e não possui projeto de encerramento.



Figura 29 – Aterro em valas desativado



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Figura 30 – Aterro em valas desativado



Fonte: EGATI Engenharia e Negócios (2023)

Essas áreas possuem risco de contaminação tendo em vista que o sistema em valas, apesar de ser autorizado pelo órgão ambiental estadual para municípios que geram até 10 toneladas diárias, não possui nenhum tipo de proteção nem monitoramento.



8. AÇÕES E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Atualmente a prefeitura municipal de Palestina não realiza ações de Educação Ambiental, apenas as escolas propõem esporadicamente algumas iniciativas para tratar sobre o tema.

9. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA

No que diz respeito ao sistema de limpeza pública, o município conta com a Lei Orgânica do Município de Palestina de 01 de abril 1990. Até o momento, não existem legislações específicas. Os Planos Diretores de Saneamento Básico e de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos ainda não foram enviados para a Câmara Municipal a fim de serem aprovados e sancionados através de leis municipais.

10. GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

10.1. Cobrança Pelos Serviços de Manejo de RSU

O controle das despesas e o cálculo dos custos do gerenciamento dos resíduos sólidos na cidade são aspectos importantes que permitem:

- ✓ Gerenciamento adequado dos recursos humanos e materiais;
- ✓ Planejamento dos serviços;
- ✓ Atualização da taxa de limpeza visando o custeio integral dos serviços de limpeza pública;
- ✓ Elaboração do orçamento anual municipal;
- ✓ Negociação em condições de igualdade com a prestadora de serviços contratada;
- ✓ Cálculo da taxa a ser cobrada do munícipe pela execução do serviço.

Os custos podem ser definidos como a soma dos insumos (mão de



obra, energia, materiais, equipamentos, instalações, etc.) necessários para realizar determinado serviço ou operação, avaliado monetariamente.

Para o ano de 2023, a prefeitura estabeleceu a cobrança de taxa de remoção e destinação do lixo, ficando definida da seguinte forma:

Tabela 21 - Taxa de remoção e destinação do lixo

Taxa de remoção e destinação do lixo		
Valor		
Edificações	Até 50 m ²	R\$ 10,00
	Acima de 50 m ²	R\$ 1,30 / m ²
Territorial	Até 50 m ²	R\$ 3,75
	Acima de 50 m ²	R\$ 0,49 / m ²

Fonte: Prefeitura Municipal de Palestina (2023)

10.2. Despesa corrente da Prefeitura

A Prefeitura paga à Constroeste em média R\$ 33.587,03 por mês para realização da destinação final (aterro sanitário) dos resíduos domiciliares, comerciais e de saúde e R\$ 42.697,35 por mês para a empresa Valfer realizar a coleta convencional de lixo, o transporte até o aterro sanitário (no município de Onda Verde) e o pagamento de motoristas.

Ainda segundo informações da prefeitura, a mesma obteve despesas de R\$ 161.518,18 com combustível e R\$ 123.480,10 com manutenção entre outubro/2021 e setembro/2022.



Tabela 22 - Despesas com os serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos

Despesas com os serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos	
Período: Outubro 2021 a Setembro 2022	
Item	Valor
Funcionários (mão de obra própria)	-
Empresas terceirizadas (destinação final)	R\$ 403.044,31
Empresas terceirizadas	R\$ 512.368,25
Ferramentas e Materiais de Consumo	-
Manutenção de Veículos e Equipamentos	R\$ 123.480,10
Combustível	R\$ 161.518,00
Total	R\$ 1.200.410,66

Fonte: Prefeitura Municipal de Palestina (2023)

11. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

11.1. Prestação dos Serviços

11.1.1. Manejo de Resíduos Sólidos

A Prefeitura Municipal de Palestina possui departamentos e o Setor de Obras, que respondem ao gabinete, e gerenciam e fiscalizam a execução de todos os serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos.

Os serviços de limpeza urbana contam com 4 equipes de trabalho formadas por 1 motorista e 2 coletores cada. A empresa Valfer realiza a coleta de lixo convencional na área urbana e conta com 2 equipes. A prefeitura realiza a coleta de lixo nos distritos, também com 2 equipes, e a varrição dos louçadores públicos na área urbana e distritos.

A empresa prestadora de serviço, contratada pela prefeitura municipal, Controeste realiza a coleta dos resíduos dos serviços de saúde e os encaminham para São José do Rio Preto, onde são incinerados.



Quanto aos resíduos de responsabilidade do gerador como os industriais e de serviços de transporte gerados nas rodovias que passam pelo município, estes são encaminhados para uma destinação adequada sob contratação realizada entre os geradores (pessoa jurídica) e as prestadoras do serviço.

11.1.2. Consórcios

Com exceção da parceria firmada entre a prefeitura de Palestina e a empresa Interag Reciclagem de Pneus e Comércio de Peças em Geral (Município de Tabapuã/SP) para entrega dos pneus descartados no município, não existem outras parcerias ou consórcios firmados com relação aos serviços de saneamento e gestão de resíduos.

12. DIAGNÓSTICO ECONÔMICO - FINANCEIRO

12.1. Análise Econômico-Financeira dos Serviços Prestados

12.1.1. Manejo de Resíduos e Limpeza Pública

- Cobrança pelos serviços de manejo de RSU

Atualmente a prefeitura cobra taxa de remoção e destinação de RSU, portanto, o recurso para manejo dos resíduos sólidos e limpeza pública advém da taxa cobrada e da arrecadação geral do município de acordo com as necessidades.

- Receita corrente da Prefeitura

Segundo informações da Prefeitura, nos anos anteriores a receita do município quanto ao saneamento não chegava a 30% do valor das despesas



anuais. A partir de 2022, a receita passou a ser lançada conforme as despesas. Em anexo (III), o decreto nº 2.012 de outubro de 2022 – “Fixa a base de cálculo da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos no município de Palestina/SP para o ano de 2023”.

- Despesa corrente da Prefeitura

A Prefeitura paga à Constroeste em média R\$ 33.587,03 por mês para realização da destinação final (aterro sanitário) dos resíduos domiciliares, comerciais e de saúde e R\$ 42.697,35 por mês para a empresa Valfer realizar a coleta convencional de lixo, o transporte até o aterro sanitário (no município de Onda Verde) e o pagamento de motoristas.

Ainda segundo informações da prefeitura, a mesma obteve despesas de R\$ 161.518,18 com combustível e R\$ 123.480,10 com manutenção entre outubro/2021 e setembro/2022, conforme o item 10.2 deste documento.

13. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO – RESÍDUOS SÓLIDOS

Neste item são apresentados de forma resumida os problemas identificados no município em relação aos resíduos sólidos, os quais servirão de sustentação para elaboração do Prognóstico.

Tabela 23 - Síntese dos principais problemas no sistema de resíduos sólidos de Palestina

Tipo	Problemas identificados
Resíduos domiciliares	<ul style="list-style-type: none">- Ausência de área licenciada para implantação de aterro em valas em caso de imprevistos com empresa terceira;- Existência de 2 caminhões compactadores da prefeitura com estado de conservação regular;- Ausência de retroescavadeira para operar no aterro em valas caso o município opte por encerrar



Tipo	Problemas identificados
	<p>o contrato com empresa terceira;</p> <ul style="list-style-type: none">- Falta de sistema de coleta seletiva;- Necessidade de formalização do grupo de catadores existentes no município, através da criação de uma associação; <p>- Inexistência de pontos de apoio para recepção de resíduos recicláveis.</p>
Resíduos de limpeza urbana	<ul style="list-style-type: none">- Ausência de tratamento e destinação adequada para os resíduos volumosos;- Falta de trituração dos galhos e podas, propiciando queimadas frequentes;- Ausência de compostagem ou doação do material após a trituração.
Resíduos cemiteriais	<ul style="list-style-type: none">- Descarte inadequado de resíduos em vala localizada ao fundo do cemitério;- Destinação inadequada dos resíduos.
Resíduos de saúde	-
Resíduos de construção civil	<ul style="list-style-type: none">- Ausência de área licenciada para armazenamento temporário e tratamento adequado dos resíduos, visando a reciclagem dos materiais.
Resíduos industriais	<ul style="list-style-type: none">- Ausência de fiscalização da destinação final dada a esses resíduos.
Resíduos de áreas rurais	<ul style="list-style-type: none">- Ausência de coleta convencional;- Ausência de coleta seletiva;- Ausência de pontos de entrega voluntária.
Resíduos agrossilvopastoris	<ul style="list-style-type: none">- Falta de controle e fiscalização dos resíduos agrossilvopastoris;- Necessidade de campanhas educativas para destinação final adequada dos resíduos.
Resíduos pneumáticos	<ul style="list-style-type: none">- Necessidade de melhorias no barracão, como a implantação de portões nas baias protegendo os pneus de chuvas e evitando assim a proliferação



Tipo	Problemas identificados
	de doenças.
Resíduos de transporte	-
Resíduos perigosos e eletrônicos	- Ausência de pontos de apoio para recepção dos resíduos perigosos e eletrônicos; - Inexistência de campanhas e programas de coleta e destinação final desses resíduos.
Resíduos de saneamento	-
Áreas contaminadas ou com risco de contaminação	O município se encontra em fase de regularização da área do antigo aterro em valas junto com a CETESB.
Educação ambiental	- Necessidade de ações e campanhas de educação ambiental sobre resíduos sólidos.
Legislação municipal	- Necessidade de criação de leis municipais específicas voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos.

14. PROGNÓSTICO

Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos é o envolvimento de diferentes órgãos da administração pública e da sociedade civil com o propósito de realizar um conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

As diretrizes aplicáveis aos resíduos sólidos, de acordo a Política Nacional de Resíduos (Lei nº 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010, art. 9º) determinam que a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos devem observar a seguinte ordem de prioridade:



- ✓ Não geração – estimular os agentes públicos e privados a minimizar a geração de resíduos;
- ✓ Redução do volume de resíduos na fonte geradora;
- ✓ Reutilização – aumento da vida útil antes do descarte, como exemplo garrafas retornáveis e embalagens.
- ✓ Reciclagem – reaproveitamento cíclico de matérias-primas;
- ✓ Tratamento – transformação dos resíduos através de tratamentos físicos, químicos e biológicos;
- ✓ Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos.

Os investimentos previstos a seguir, utilizam valores aproximados que podem variar de acordo com o período de realização, valor obtido no mercado e detalhamentos dos projetos que irão determinar os custos de execução. Além disso, utiliza-se como base de cálculo o índice de reajuste anual adotado do SINAPI de 2,43% ao ano (jan/2024), permitindo determinar os valores das ações reajustados ao longo dos anos previstos para investimento.

14.1. Organização da Gestão Municipal

14.1.1. Forma de execução dos Serviços

A forma de execução dos serviços que se pretende compreende basicamente:

- ✓ Acondicionamento adequado

A qualidade da operação da coleta e transporte de lixo depende da forma adequada do seu acondicionamento, armazenamento e da disposição dos recipientes no local, dia e horários estabelecidos pelo órgão de limpeza urbana para a coleta. Neste sentido, não só a prefeitura, mas a população também tem participação decisiva nesta operação.

- ✓ Regularidade na coleta e transporte;



A coleta do lixo domiciliar deve ser efetuada em cada imóvel, sempre nos mesmos dias e horários, regularmente para que os cidadãos possam habituar-se e condicionar-se a colocar os recipientes ou embalagens do lixo nas calçadas, em frente aos imóveis, sempre nos dias e horários pré-determinados pela gestão de coleta.

A população deve adquirir confiança de que a coleta não vai falhar e assim irá prestar sua colaboração, não atirando lixo em locais impróprios, acondicionando e posicionando embalagens adequadas, nos dias e horários marcados, com grandes benefícios para a higiene ambiental, a saúde pública, a limpeza e o bom aspecto dos logradouros públicos.

Além disso, com o aumento ou diminuição da população, devido o crescimento vegetativo, período festivo e a sazonalidade, as mudanças de características de bairros e a existência do recolhimento irregular dos resíduos são alguns fatores que indicam a necessidade de redimensionamento dos roteiros de coleta.

Desta forma, os itinerários de coleta devem ser projetados de maneira a minimizar os percursos improdutivos, isto é, ao longo dos quais não há coleta. Cada guarnição (conjunto de trabalhadores lotados em um veículo) de coleta deve receber como tarefa uma mesma quantidade de trabalho, que resulte em um esforço físico equivalente.

É importante, ainda, que antes da chegada do caminhão, os coletores evitem amontoar em uma esquina os resíduos coletados, já que isso acarreta a permanência do lixo na rua por um período que pode atrapalhar o trânsito, ocasionar derrame e facilitar a abertura dos recipientes por animais.

- ✓ Seguir as normas dos órgãos ambientais para o transporte;

O transporte de resíduos deve atender à legislação ambiental específica (federal, estadual ou municipal), quando existente, bem como deve ser



acompanhado de documento de controle ambiental previsto pelo órgão competente, devendo informar o tipo de acondicionamento.

✓ Regularidade da limpeza pública;

Os serviços de limpeza dos logradouros costumam cobrir atividades como varrição, capina e raspagem, roçada, limpeza de ralos, limpeza de feiras, serviços de remoção, desobstrução de ramais e galerias, desinfestação e desinfecções, remoção de galhos resultantes de podas de árvores, pintura de meio-fio e lavagem de logradouros públicos.

Um dos principais motivos sanitários para que as ruas sejam mantidas limpas são os de prevenir doenças resultantes da proliferação de vetores em depósitos de lixo nas ruas ou em terrenos baldios.

A limpeza das ruas é de interesse comunitário e deve ser tratada priorizando o aspecto coletivo em relação ao individual, respeitando os anseios da maioria dos cidadãos.

Uma cidade limpa instila orgulho em seus habitantes, melhora a aparência da comunidade, ajuda a atrair novos residentes e turistas, valoriza os imóveis e movimentam os negócios.

✓ Recuperação de recicláveis e coleta seletiva;

A criação de políticas ambientais desperta interesse da sociedade pela questão dos resíduos sólidos. O aumento da geração per capita de lixo, fruto do modelo de alto consumo da sociedade capitalista, começa a preocupar o governo e a população, tanto pelo seu potencial poluidor, quanto pela necessidade permanente de identificação de novos sítios para destinação dos resíduos.

Entre as alternativas para tratamento ou redução dos resíduos sólidos



urbanos, a reciclagem é aquela que desperta o maior interesse na população, principalmente por seu forte apelo ambiental e social.

Os principais benefícios ambientais da reciclagem dos materiais existentes no lixo (plásticos, papéis, metais e vidros) são:

- A economia de matérias-primas não renováveis;
 - A economia de energia nos processos produtivos;
 - O aumento da vida útil dos aterros sanitários.
- ✓ Apoiar cooperativas ou associações de catadores;

Propõe-se o apoio da prefeitura para a formalização de uma associação com o grupo de catadores informais existentes no município, visando à melhoria da qualidade de vida desses trabalhadores e a melhor organização do programa da coleta seletiva.

- ✓ Tratamento dos resíduos e destinação ambientalmente adequada;

É de suma importância o tratamento dos resíduos sólidos e sua destinação final adequada, a fim de evitar a contaminação do solo, ar e água, além da disseminação de doenças e minimizar os impactos ambientais.

Além disso, a Administração Municipal, através das secretarias e entidades competentes, deverá providenciar a renovação e obtenção das licenças ambientais dos sistemas de manejo dos resíduos sólidos em tempo hábil para que os mesmos estejam em permanente conformidade ambiental.

- ✓ Criar soluções regionais e integradas

Sugere-se que o município crie um consórcio ambiental intermunicipal para buscar soluções regionais que além de gerar benefícios em comum para o meio ambiente da região, facilita a captação de recursos estaduais e federais.



14.2. Programa de regras para o transporte de resíduos sólidos

Os procedimentos de transporte dos resíduos permitem reduzir as possibilidades de acidentes de percurso que prejudiquem o meio ambiente e ainda ajudam a evitar a destinação inadequada dos resíduos sólidos gerados.

- O transporte deve ser feito por meio de equipamento adequado, obedecendo às regulamentações pertinentes;
- O estado de conservação do equipamento de transporte deve ser tal que, durante o transporte, não permita vazamento ou derramamento do resíduo;
- O resíduo, durante o transporte, deve estar protegido de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar o seu espalhamento na via pública;
- Os resíduos não podem ser transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou produtos destinados ao uso e/ou consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins;
- O transporte de resíduos deve atender à legislação ambiental específica (federal, estadual ou municipal), quando existente, bem como deve ser acompanhado de documento de controle ambiental previsto pelo órgão competente, devendo informar o tipo de acondicionamento;
- A descontaminação dos equipamentos de transporte deve ser de responsabilidade do gerador e deve ser realizada em local e sistema previamente autorizados pelo órgão de controle ambiental competente (ABNT-NBR 13.221, 2003).

14.3. Alternativas para a disposição final dos resíduos domiciliares (curto prazo)

A) Transbordo dos resíduos domiciliares para aterro sanitário particular

Visto que a área do aterro em valas do município se encontra desativado desde 21 de abril de 2015, sugere-se que o município continue a realizar o transbordo dos



resíduos sólidos, dando a destinação final adequada para esses resíduos domésticos.

B) Elaboração de projeto para implantação de aterro em valas para resíduos de origem doméstica – curto prazo

Atualmente o município realiza a destinação final de seus resíduos domiciliares no aterro sanitário da empresa Constroeste, porém, sugere-se a adoção de uma alternativa a fim de evitar possíveis eventualidades, como o município não poder mais, por qualquer motivo, encaminhar os resíduos ao aterro particular, ou até mesmo quando a Constroeste encerrar o seu aterro por ter atingido a sua vida útil. Desta forma, sugere-se a realização de um projeto executivo para implantação de um aterro em valas em Palestina.

Durante a elaboração do referido projeto, deverá ser prevista a aquisição de área, licenciamento ambiental e implantação de aterro.

O valor estimado para a elaboração do projeto em 2025 é de, aproximadamente, R\$ 180.000,00.

14.4. Aquisição de 02 caminhões compactadores (curto e médio prazo)

Tendo em vista que os dois caminhões compactadores da prefeitura se encontram em mediano estado de conservação e o município não possui um veículo reserva em caso de necessidade de manutenção dos atuais, recomenda-se a aquisição de dois novos caminhões compactadores, sendo um adquirido já em curto prazo e o segundo em médio prazo. Ressalta-se que a aquisição dos dois veículos também será necessária para atender a ampliação da coleta no município conforme crescimento populacional.



Tabela 24 – Custo para aquisição de caminhão compactador

Descrição	Unidade	Quant.	Preço unit. (R\$)	Subtotal
Caminhão compactador	un.	2	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00
Total geral				R\$ 600.000,00

Valor da aquisição em 2024 R\$ 300.000,00

Valor da aquisição em 2028 R\$ 330.240,21

14.5. Formalização de uma associação de catadores para o município (curto prazo)

Visando a melhoria da qualidade de vida dos catadores informais atuantes em Palestina, que realizam a coleta dos resíduos recicláveis no perímetro urbano a pé, com auxílio de um carrinho de mão, vendendo o material coletado a um ferro velho do município, é que sugere-se a implantação de uma associação para a formalização dos serviços executados por esses catadores. Essa ação deve ser executada já em curto prazo com a ajuda da prefeitura através de funcionário para orientar. O valor obtido no mercado para a formalização da associação é de R\$ R\$ 5.000,00 com data base 2023.

Valor dos serviços para 2024 R\$ 5.478,00

14.6. Implantação de coleta seletiva no município (curto prazo)

Com a crescente demanda populacional e a industrialização de produtos, se faz necessária a implantação de coleta seletiva para que o município cresça sustentavelmente. Para isso, é necessário que a prefeitura realize alguns investimentos, descritos nas Tabelas a seguir.



Tabela 25 – Custos para implantação de centro de triagem e aquisição de caminhão gaiola – data base 2023

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Subtotal
Construção de um barracão	serviço	1	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Refeitório/vestiários	m ²	50	R\$ 1.743,73	R\$ 90.161,50
Cercamento (alambrado)	m	180	R\$ 185,33	R\$ 33.359,40
Mudas de sansão do campo	un	540	R\$ 1,58	R\$ 853,20
Balança mecânica com capacidade para 1.000 kg	un	1	R\$ 3.217,00	R\$ 3.217,00
Prensa enfardadeira	un	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
Silos e mesas	un	1	R\$ 3.217,00	R\$ 3.217,00
Caminhão gaiola	un	1	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
Total geral				R\$ 703.808,10

Valor dos serviços para 2024R\$ 720.910,64

Tabela 26 – Estimativa de investimentos mensais com uma equipe de coleta de resíduos recicláveis para o município

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Subtotal
Motorista de caminhão	un	1	R\$ 4.216,00	R\$ 4.216,00
Coletor	un	2	R\$ 3.529,60	R\$ 7.059,20
Guarda	un	1	R\$ 3.416,15	R\$ 3.416,15
Caminhão de coleta	km	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
Total geral				R\$ 17.941,35

14.7. Destinação final adequada para os resíduos volumosos (curto prazo)

Visando uma destinação final adequada para os resíduos volumosos gerados em Palestina, sugere-se que a prefeitura realize a triagem desses resíduos, vendendo os recicláveis, triturando as madeiras e vendendo as sucatas para os ferros velhos, e assim, encaminhar somente os rejeitos para o aterro sanitário.



Cabe ressaltar que para um adequada gestão dos resíduos volumosos é de suma importância a realização de um controle com a correta e segura quantificação dos resíduos a serem tratados.

Para isso, deverá ser realizado um controle diário com o quantitativo de resíduos coletados e outras informações pertinentes ao manejo dos resíduos utilizando-se a tabela a seguir como sugestão.

Tabela 27 – Modelo de planilha de controle para coleta de entulhos

Planilha de controle – Coleta de entulhos						
Data	Local de recolhimento	Quant. (Ex: 1 caminhão de 6m³)	Tipo de resíduos volumosos	Destino final	Placa do veículo transportador	Responsável pela informação

Essa ação, que deve ser executada já em curto prazo, não possui um custo específico, devendo ser realizada pela própria prefeitura.

14.8. Destinação final adequada para os resíduos cemiteriais (curto prazo)

Tendo em vista que os resíduos cemiteriais (com exceção das exumações, segundo informações da prefeitura municipal) são destinados para vala localizada ao fundo do cemitério bem como para a área do antigo aterro em valas do município, já desativado, sugere-se que a prefeitura realize a triagem desses resíduos, separando-os para posterior destinação final conforme tipo de resíduo: reciclagem, aterro para inertes e aterro sanitário para os rejeitos. Essa ação, que deve ser executada já em curto prazo, não possui um custo específico, devendo ser realizada pela própria prefeitura. No caso de resíduos contaminantes que por ventura possam ocorrer, como



rejeitos dos caixões, roupas e utensílios dos corpos, deverão ser encaminhados para incineração, além do mais, a retirada deste material deve obedecer à medidas sanitárias de manuseio com o uso de EPI adequado para tal.

14.9. Realização de trituração dos galhos e podas - curto prazo

Tendo em vista que o município já possui triturador de galhos, é que torna-se necessária a utilização do mesmo já em curto prazo, visando o tratamento adequado dos resíduos de poda gerados no município, além de evitar queimadas e ocorrências com os resíduos.

Cabe ressaltar que para um adequada gestão dos resíduos de podas é de suma importância a realização de um controle com a correta e segura quantificação dos resíduos a serem tratados.

Para isso, deverá ser realizado um controle diário com o quantitativo de resíduos coletados e outras informações pertinentes ao manejo dos resíduos utilizando-se a tabela a seguir como sugestão.

Tabela 28 – Modelo de planilha de controle para coleta de galhos

Planilha de controle – Coleta de galhos e entulhos						
Data	Local de recolhimento	Quant. (Ex: 1 caminhão de 6m³)	Galhos	Destino final	Placa do veículo transportador	Responsável pela informação

14.10. Elaboração de projeto de compostagem para reaproveitamento dos resíduos gerados pela limpeza pública - curto prazo



Cabe ressaltar que após a trituração dos galhos e podas, os mesmos devem ser destinados corretamente. Para isso, sugere-se a compostagem desses resíduos. Tendo em vista que o município ainda não realiza essa atividade, é que torna-se necessária a elaboração de projeto de compostagem para a reciclagem.

Valor do projeto para 2024R\$ 7.000,00

14.11. Alternativas para os resíduos da construção civil

A) Implantação de usina de reciclagem de resíduos da construção civil (curto e médio prazo)

Uma boa opção para a melhoria na destinação dos resíduos da construção civil é a implantação de uma usina de reciclagem no município. Para isso, deverão ser realizadas algumas medidas:

• Projeto e licenciamento ambiental de local para triagem e reciclagem dos RCC (curto prazo)

Deverá ser realizada já em curto prazo, a elaboração de projeto para a implantação da usina de reciclagem dos RCC. Junto a esse projeto deverá ser requerido o licenciamento da área onde serão realizados os processos de triagem e reciclagem dos resíduos da construção civil gerados no município.

O valor estimado para a elaboração do projeto é de, aproximadamente, R\$ 40.000,00, com data base 2024.

B) Realização de parceria com município que possui Usina de Reciclagem de RCC (curto prazo)



Sugere-se, para a destinação final dos RCC de Palestina, parcerias com municípios vizinhos que possuem ou pretendem implantar tal usina de reciclagem visando, assim, uma destinação final mais adequada ambientalmente. O custo dessa ação será rateado entre os participantes.

C) Elaboração de projeto de lei para regulamentação a respeito dos RCC (curto prazo)

O referido projeto visa regular o acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil no município de Palestina. Através de legislação municipal específica é possível realizar ações de orientação quanto à proibição da disposição dos RCC em áreas não licenciadas; fiscalização e controle, permitindo, ainda, autuações para aqueles que infringirem a lei.

D) Definição de critérios para o cadastramento de transportadores (curto prazo)

Para um adequado manejo dos RCC é de suma importância a realização de um controle com a correta e segura quantificação dos resíduos a serem tratados.

Para isso, deverá ser realizado um controle diário com o quantitativo de resíduos coletados e outras informações pertinentes ao manejo dos resíduos de construção civil utilizando-se a tabela apresentada a seguir.



Tabela 29 – Planilha de controle para coleta dos RCC

Planilha de controle – Coleta de Resíduos da Construção Civil						
Data	Local de recolhimento	Quant.	Tipo de RCC	Destino final	Placa do veículo transportador	Responsável pela informação

E) Melhorias na coleta e transporte dos RCC (Curto prazo)

A fim de viabilizar a coleta e transporte dos RCC de Palestina, caso haja o encerramento do contrato atual com empresa particular, como alternativa sugere-se a aquisição de 30 caçambas para serem fornecidas à população quando solicitadas, além de um caminhão poliguindaste para fazer o recolhimento dessas caçambas.

Tabela 30 – Custos para aquisição de veículo e caçambas para a coleta e transporte dos RCC – data base 2024

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Subtotal
Caminhão poliguindaste	un	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Caçambas	un	30	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00
Total geral				R\$ 500.000,00

Valor dos serviços em 2024 R\$ 500.000,00

14.12. Fiscalização da destinação final dos resíduos industriais (curto prazo)

No município de Palestina existem 3 indústrias gerando resíduos, como sucatas de ferro velho, papelão, plástico, pneus, óleos, entre outros. E embora a destinação final desses resíduos e os custos provenientes desta ação sejam de responsabilidade



da empresa geradora, é importante que a prefeitura realize a fiscalização da destinação final dada a esses resíduos, bem como sua conformidade com o que se encontra previsto no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da empresa. Para isso, sugere-se que a prefeitura designe funcionário próprio para realizar duas vezes por ano essa fiscalização, não gerando despesas adicionais para este serviço.

14.13. Coleta de resíduos na zona rural (curto prazo)

Em Palestina a coleta dos resíduos domiciliares é realizada somente nos distritos, sendo o restante da área rural não atendida pelo serviço. Desta forma, a fim de evitar a destinação inadequada destes resíduos e a proliferação de doenças propõe-se a implantação de 10 pontos de coleta, utilizando lixeiras de grande porte instaladas nas entradas das áreas rurais com presença de habitações. Deste modo os moradores poderão destinar os resíduos em sacos plásticos dentro destas lixeiras para que a prefeitura realize a coleta.

Tabela 31 – Custos para aquisição de 10 lixeiras de grande porte – data base 2024

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Subtotal
Lixeira de grande porte (1.350L)	un	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
Total geral				R\$ 25.000,00

Figura 31 – Modelo de lixeira para ser implantada na zona rural





Valor das aquisições em 2024 R\$ 25.000,00

Sugere-se, ainda, que a coleta seja realizada uma vez por semana com o caminhão compactador e equipe da coleta convencional utilizada nos distritos.

Tabela 32 – Sugestão de cronograma para coleta convencional em Palestina

Dias	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Coleta Convencional	x					

Ressalta-se que na zona rural do município não há coleta seletiva, tornando necessária a implantação da mesma.

Tabela 33 – Sugestão de cronograma da coleta seletiva na zona rural de Palestina

Dias	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Coleta Seletiva			x			

14.14. Ações de conscientização quanto à disposição adequada dos resíduos agrossilvopastoris (contínuo)

Tendo em vista que os resíduos agrossilvopastoris oferecem grande risco ao meio ambiente como a contaminação de rios e aquíferos sugere-se a realização de ações e campanhas visando a conscientização dos produtores rurais do município. Para isso, a prefeitura deverá realizar ações diversas explicando a importância do acondicionamento e destinação adequada das embalagens usadas em atividades agrossilvopastoris.

Essas ações podem ser realizadas em eventos sobre agricultura como feiras de agricultores, através de palestras e stands. Os custos previstos para



a execução das atividades de educação ambiental estão descritos no item 14.17.

14.15. Melhorias no acondicionamento dos resíduos pneumáticos (curto prazo)

Os resíduos pneumáticos coletados em Palestina são acondicionados temporariamente em um barracão da prefeitura, antes de serem encaminhados para a Reciclanip em São Paulo-SP. Ressalta-se que esse barracão não possui estrutura adequada para o armazenamento desses resíduos, tendo em vista que o local não é completamente fechado, ficando vulnerável em dias de chuvas, podendo acumular água nos pneus e assim propiciar a proliferação de doenças como a dengue.

Desta forma, torna-se necessária a implantação de portões nas baias protegendo os resíduos das chuvas, tornando mais adequado o acondicionamento desses resíduos.

Valor dos 02 (dois) portões em 2024 R\$ 5.000,00

Tabela 34 – Modelo de planilha de controle para coleta de pneus

Planilha de controle – Coleta de Pneus						
Data	Local de recolhimento	Quant.	Tipo de Pneu (Ex: trator, caminhão, carro, etc)	Destino final	Placa do veículo transportador	Responsável pela informação

14.16. Projeto de Ecopontos (curto prazo)

Este projeto visa à criação de pontos para entrega voluntária de resíduos recicláveis a serem coletados pela prefeitura. Desta forma, a população



poderá levar materiais recicláveis no momento que desejar, sem se preocupar com o dia e horário da coleta seletiva.

Com a fixação de pontos de apoio como estes, além de colaborarem para um meio ambiente mais saudável, a coleta seletiva ganha tempo e economia, pois coleta uma boa quantidade em um único local, ganhando tempo para passar mais vezes nas residências e cumprir o trecho completo do município com pontualidade.

Figura 32 – Modelo de ecoponto para ser implantado



Figura 33 – Modelo de ecoponto para ser implantado





É muito importante realizar a divulgação e campanhas para sucesso e continuidade desse projeto.

A tabela a seguir apresenta os custos para a implantação de ecopontos no município com data base 2024.

Tabela 35 – Custos para implantação de ecopontos para resíduos recicláveis

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Subtotal
Implantação de 10 ecopontos contendo cada um: - 4 lixeiras para os resíduos recicláveis (metais, plásticos, vidros e papéis) - 1 lixeira para os resíduos perigosos (óleos, lâmpadas, pilhas e baterias).	un	50 lixeiras	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00
Total geral				R\$ 100.000,00
Após acumulado um volume satisfatório para a coleta, a prefeitura deverá dar a destinação final adequada para cada tipo de resíduo. Isso pode ser realizado das seguintes formas: Firmar parceria com empresas especializadas que realizam a coleta gratuita do resíduo; Firmar parcerias com empresas que realizam a compra do resíduo.				

Valor dos serviços em 2024 R\$ 100.000,00

14.17. Ações em educação ambiental (contínuo)

A educação ambiental é importante para mudar as atitudes das pessoas quanto ao meio ambiente, tornando-se um item fundamental para uma gestão adequada dos resíduos sólidos do município.

Para maior conscientização dos munícipes, são necessárias ações de educação ambiental e conscientização para todas as faixas etárias, como palestras nas escolas, vídeos explicativos, divulgações através de carros de som, rádios, ações com stand em eventos e feiras agrícolas, entre outros, com orientações a respeito da geração dos resíduos sólidos no município, a



coleta, e a importância do tratamento e destinação final de cada resíduo, incentivando ações ambientalmente corretas.

Neste sentido, recomenda-se que a Prefeitura Municipal realize uma mobilização social para trabalhar a educação ambiental no município e assim a população possa participar decisivamente na qualidade do acondicionamento de resíduos sólidos urbanos, promovendo a segregação dos mesmos para a coleta seletiva e dando a devida importância para os seguintes objetivos:

- ✓ Evitar acidentes;
- ✓ Evitar a proliferação de vetores;
- ✓ Minimizar o impacto visual e olfativo;
- ✓ Reduzir a heterogeneidade dos resíduos (separando os orgânicos/úmidos dos secos), facilitando a coleta seletiva;
- ✓ Facilitar a realização da etapa da coleta
- ✓ Diminuir a poluição ambiental
- ✓ Melhorar as condições socioeconômicas e sanitárias dos coletores do município.

A tabela a seguir apresenta os custos para o desenvolvimento de ações de educação ambiental em Palestina.

Tabela 36 – Custos previstos para desenvolvimento de projetos e ações de conscientização ambiental sobre a coleta de resíduos no município

Custos para desenvolvimento de projetos e ações de conscientização ambiental sobre a Coleta de Resíduos no Município				
Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. R\$	Subtotal R\$
Carro/moto de som	horas	200	R\$ 52,46	R\$ 10.492,00
Vídeos explicativos	un	40	R\$ 524,60	R\$ 20.984,00
Divulgação rádios	horas	10	R\$ 1.049,19	R\$ 10.491,90
Capacitação de professores	un	8	R\$ 786,89	R\$ 6.295,12
Capacitação dos colaboradores da prefeitura	un	8	R\$ 786,89	R\$ 6.295,12



Ações com Stand em eventos	-	-	R\$ 1.049,19	R\$ 1.049,19
Ações de divulgação dos programas de educação ambiental	-	-	R\$ 20.983,81	R\$ 20.983,81
Palestras de conscientização em escolas e eventos agrícolas	un	30	R\$ 1.049,19	R\$ 31.475,70
Total Geral				R\$ 108.066,84
OBS: Os preços apresentados na tabela têm data base em 2024.				

14.18. Criação de área na prefeitura para ouvidoria a respeito dos resíduos sólidos (curto prazo)

Para que a população tenha a oportunidade de participar na gestão dos resíduos sólidos do município, sugere-se a criação de uma área na prefeitura, que deve servir como ouvidoria para assuntos de resíduos sólidos. Através desse canal, a população tem a possibilidade de expor suas dúvidas, críticas e sugestões a respeito do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, será possível ainda dar sugestões para melhoria da gestão dos resíduos, fazer denúncias, reclamações, comunicação com os responsáveis pelo setor, entre outros. Esse serviço permitirá que a prefeitura tenha ciência a respeito da aceitação da população quanto ao manejo de resíduos sólidos no município. O canal pode ser criado através de uma página no site da prefeitura, criação de um 0800 para ligações gratuitas e atendimentos presenciais.

14.19. Elaboração de projeto de lei para regulamentação a respeito dos resíduos sólidos (curto prazo)

O referido projeto visa regular o acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos sólidos no município de Palestina. Através de legislação municipal específica é possível realizar ações de orientação quanto à proibição da disposição em áreas não licenciadas; fiscalização e controle, permitindo, ainda, autuações para aqueles que infringirem a lei.



15. GERADORES DE RESÍDUOS OBRIGADOS A APRESENTAR PLANO DE GERENCIAMENTO

- **Resíduos dos serviços de saúde**

Segundo o art. 20 da Lei Federal nº 12.305/10 os estabelecimentos geradores de resíduos dos serviços de saúde são obrigados a apresentar Plano de Gerenciamento desses resíduos sólidos.

Em Palestina existem 1 UBS (Unidade Básica de Saúde) central e 4 PSF (Posto de Saúde da Família) que necessitam do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sendo assim a prefeitura, através da Secretaria de Saúde, ficará responsável por contratar ou elaborar o plano para as respectivas unidades caso elas ainda não tenham.

Tabela 37 – Custos para contratação de empresa para elaboração de Plano de Gerenciamento dos RSS – Data base 2024

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Subtotal
Contratação de empresa para elaboração de Plano de Gerenciamento do RSS	un	1	R\$ 10.491,90	R\$ 10.491,90
Total geral				R\$ 10.491,90

Valor dos serviços em 2024 R\$ 10.491,90

- **Resíduos industriais**

Em Palestina existem três indústrias instaladas no município, sendo elas a usina de açúcar e álcool Colombo Agroindústria S/A - Unidade II, a empresa avícola Cobb-Vantress Brasil LTDA (com duas unidades) e a Ind. Com. de Couros e Calçados Primavera LTDA, sendo esta última a única indústria que não possui o Plano de Gerenciamento de Resíduos.



Embora a destinação final desses resíduos e os custos provenientes desta ação sejam de responsabilidade da empresa geradora, é importante que a prefeitura realize a fiscalização da destinação final dada a esses resíduos, bem como sua conformidade com o que preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos, exigindo que as empresas apresentem o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Para isso, sugere-se que a prefeitura designe funcionário próprio para realizar duas vezes por ano essa fiscalização, não gerando despesas adicionais para este serviço.

- **Demais empreendimentos**

Todos os empreendimentos enquadrados no art. 20 da Lei Federal nº 12.305/10 estão sujeitos à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos gerados por eles. Os planos elaborados deverão estar de acordo com a legislação aplicável.

Dentre os empreendimentos citados no art. 20, são dispensadas apenas as microempresas e empresas de pequeno porte que geram resíduos sólidos domiciliares ou equiparados pelo poder público municipal, segundo o art. 60 do Decreto nº 7.404/10.

Para garantir o cumprimento dessas exigências no município de Palestina, a prefeitura municipal poderá notificar os empreendimentos existentes e que venham a se instalar fixando um prazo de 6 meses para apresentação do plano.

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS

A Lei Federal nº 12.305/2010 estabelece que o PMGIRS seja revisado no mínimo a cada quatro anos. Esta revisão atua como monitoramento para



atualização e verificação do cumprimento ou não das metas e resultados.

São elementos importantes no monitoramento:

- ✓ Implantação de ouvidoria: órgão para recebimento de reclamações, avaliações e denúncias ou utilização de órgão ou serviço já existente;
- ✓ Estabelecimento de rotinas para avaliação dos indicadores, tal como a produção de relatórios periódicos que incluam a análise dos registros feitos pela ouvidoria;
- ✓ Reuniões do órgão colegiado com a competência estabelecida sobre a gestão dos resíduos.

O órgão colegiado a ser estabelecido, em atendimento ao artigo 34 do Decreto nº 7.217/2010, deverá ser o grande instrumento de monitoramento e verificação de resultados, pela possibilidade que oferece de convivência entre os diversos agentes envolvidos.

Tão importante quanto a definição do plano de Metas e Ações é o monitoramento das mesmas, para que este Plano não se configure em um “documento de gaveta”.

Para tanto, deverá ser acompanhada a implementação das metas e ações a serem desenvolvidas e cobrar do Poder Executivo a realização das mesmas, no caso de não cumprimento.

A sociedade poderá acompanhar e cobrar das autoridades competentes a revisão deste plano a cada 10 anos no mínimo, para que o mesmo atenda sempre as necessidades atuais do município.

O ministério público pode ser acionado em caso de não cumprimento das metas e ações estipuladas neste plano, que pedirá explicações ao Poder Executivo, podendo inclusive propor ações judiciais.



17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de tratamento dos resíduos sólidos urbanos surge mais intensamente nos tempos atuais com as questões que as administrações municipais têm se defrontado como:

- ✓ Escassez de áreas para a destinação final do lixo;
- ✓ Disputa pelo uso das áreas remanescentes com as populações da periferia;
- ✓ Necessidade de ampliar a vida útil dos aterros em operação;
- ✓ Disposição inadequada de resíduos sépticos.

Além destas questões mais imediatas e pontuais, a discussão mundial sobre a saúde do planeta tem apontado a valorização dos componentes dos resíduos sólidos urbanos como uma das formas de promover a conservação de recursos.

Sendo assim, o tratamento dos resíduos sólidos urbanos deve:

- Reduzir a quantidade de lixo a ser enviado para disposição final;
- Inertizar os resíduos sépticos;
- Recuperar os “recursos” existentes no lixo.

O tratamento mais eficaz é o prestado pela própria população quando está empenhada em reduzir a quantidade de lixo, evitando o desperdício, reaproveitando os materiais, separando os recicláveis em casa ou na própria fonte e se desfazendo do lixo que produz de maneira correta.

Apesar de a coleta ocorrer em 100% da área urbana e os resíduos domésticos serem destinados em aterro adequado, o município de Palestina necessita de investimento para a realização do gerenciamento integrado de



resíduos sólidos, realizando o tratamento e dando a destinação final adequada para cada tipo de resíduo gerado no município.

Novas parcerias com os órgãos do governo podem ser firmadas para a aquisição de recursos que permitam a implantação das propostas previstas nesse plano.

O município de Palestina poderá realizar parcerias com entidades como associações, instituições de ensino, comércio, entre outros visando auxiliar na execução adequada das atividades previstas no plano.

- **Compatibilização com o Plano de Bacia Hidrográfica**

Segundo o Plano Estadual de Recursos Hídricos, a UGRHI 15-TG apresenta problemas ambientais de degradação dos recursos hídricos superficiais associados a uso e ocupação inadequados do solo, o que intensifica a necessidade de destinar adequadamente os resíduos sólidos a fim de evitar contaminação das águas subterrâneas e superficiais.

De um modo geral, pode-se afirmar que os compromissos expressos do PERH 2020-2023, concentram-se no saneamento básico, compreendendo as ações de abastecimento, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, coleta e destinação de resíduos sólidos, incluindo o apoio aos municípios para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento.

Entre os Planos de Duração Continuada – PDC, que orientam os investimentos do FEHIDRO, está o PDC 3: Melhoria e recuperação da qualidade das águas: item 3.2. Sistema de resíduos sólidos.

O Plano de Bacia Hidrográfica do Turvo Grande, dentro da área temática – usos múltiplos e gestão integrada de recursos hídricos - tem como linhas de projetos para cumprimento das suas metas, entre outras, realização de atividades para a universalização e melhoria dos serviços de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos; estudos técnicos para a



sustentabilidade econômica financeira dos serviços de resíduos sólidos; atividades para melhoria da gestão dos serviços de resíduos sólidos, em particular quanto à criação de mecanismos de monitoramento e fiscalização do serviço; atividades de capacitação e treinamento objetivando a implantação e o monitoramento dos PGIRS bem como o manejo adequado do sistema de resíduos sólidos em todas as suas etapas.

- **Cronograma de Aplicação do Plano**

A elaboração do cronograma de execução deverá ser realizada pela prefeitura municipal após análise e escolha das alternativas mais viáveis e de interesse comum, sendo necessário envolver os setores de educação, limpeza pública, patrimônio, social, esporte, cultura, planejamento, obras, jurídico, financeiro, meio ambiente, agricultura, saúde, entre outros. Entretanto, o prazo previsto para a conclusão deste cronograma é de 8 meses após a publicação deste plano no site da prefeitura municipal.

18. CORPO TÉCNICO

Para realização do presente diagnóstico, formou-se Grupo Técnico composto por profissionais da empresa EGATI Engenharia e Negócios e membros da Prefeitura Municipal de Palestina/SP.

O papel do Grupo Técnico foi analisar em conjunto a realidade do Município de Palestina com relação à geração de resíduos sólidos. Para isso, foram realizadas várias conversas através de reuniões, visitas, contato telefônico e e-mails. Os profissionais que integram este Grupo Técnico estão relacionados na lista abaixo.

EGATI Engenharia e Negócios:

Silvio Doretto - Engenheiro Civil



Leandro Cuelbas - Engenheiro Civil

Grasiele Simplício Murari Rodrigues – Ma. em Engenharia Civil e Ambiental

Nayra Kondo de Souza Dias - Bióloga

Angélica Souza Olivencia - Engenheira Ambiental e Sanitarista

Laíssa Gabriele dos Santos Simião - Arquiteta e Urbanista

Prefeitura Municipal de Palestina:

Railton Fagner Santana do Nascimento - Diretor do Departamento Municipal de Obras, Engenharia e Defesa Civil

Adauto Tarouco Martins - Engenheiro Civil

Joyce da Silva Rocha - Diretora do Departamento Municipal de Governo

Némerson Flávio Soares Ferreira – Chefe de Gabinete



Folha de Assinaturas

Palestina, 21 de Fevereiro de 2024.

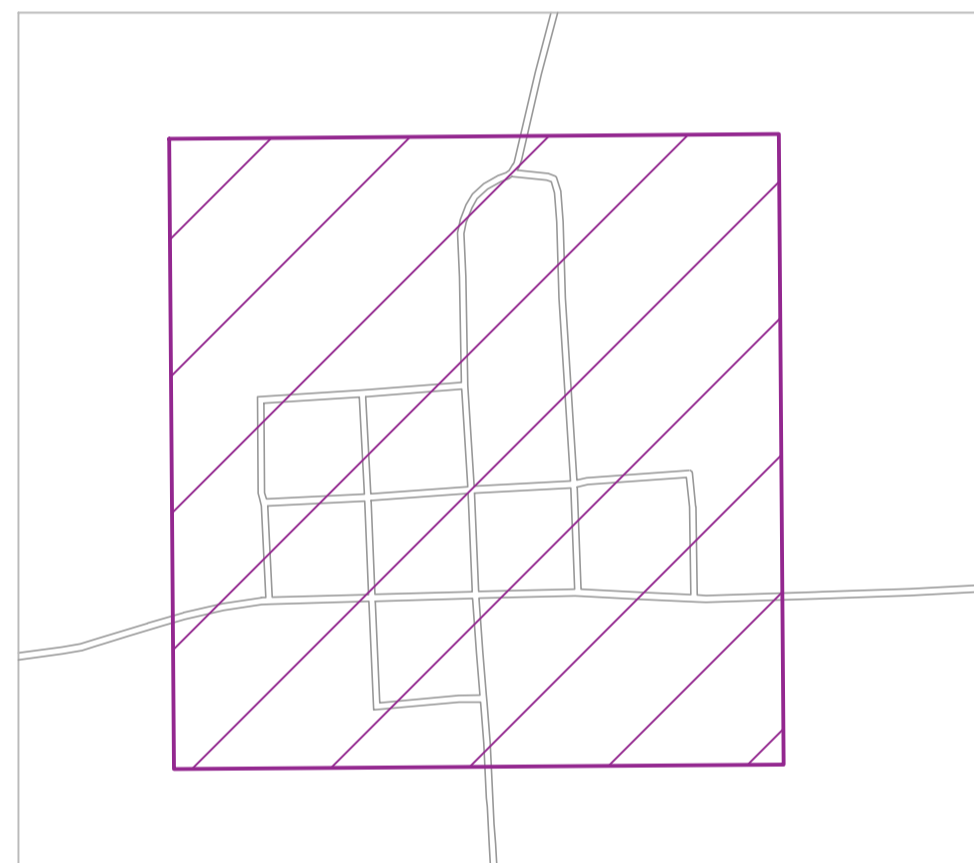
Reinaldo Aparecido Da Cunha
Prefeito Municipal

Leandro Pereira Cuelbas
Engenheiro Civil
Crea: 5060900752

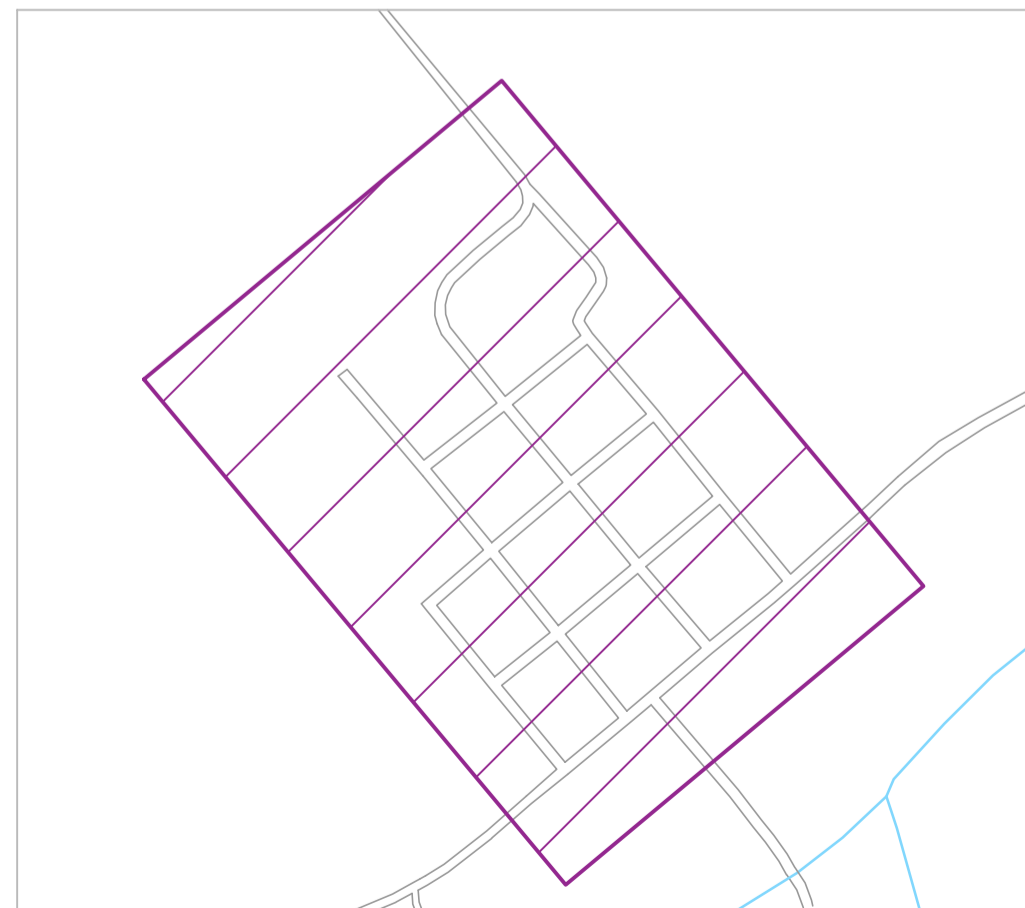
DISTRITO DE DUPLO CÉU
ESC.: 1/3



DISTRITO DE BOTURUNA
ESC.: 1/3



DISTRITO DE JURUPEBA
ESC.: 1/3

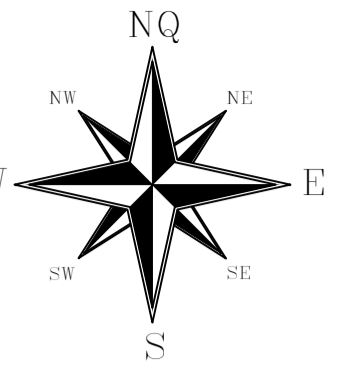


ÁREA URBANA DE PALESTINA
ESC.: 1/10



● **ATERRO SANITÁRIO**
CONSTROESTE - ONDA VERDE/SP
COORDENADAS UTM:
672623.03 mE 7719303.59 mS
ZONA: 22K

● **ATERRO EM VALAS MUNICIPAL**
DESATIVADO
COORDENADAS UTM:
664654.23 mE 7739876.88 mS
ZONA: 22K



LEGENDA

- ATERRO SANITÁRIO CONSTROESTE EM ONDA VERDE/SP:
DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS;
- SENTIDO DO CAMINHÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM DIREÇÃO AO ATERRO SANITÁRIO
- ATERRO EM VALAS MUNICIPAL: DESATIVADO
DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS VOLUMOSOS E RCC CONTAMINADOS;
- SENTIDO DO CAMINHÃO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS EM DIREÇÃO AO ATERRO EM VALAS MUNICIPAL DESATIVADO
- ▣ QUADRAS
- RECURSO HÍDRICO
- ▨ SETOR DE COLETA – ÁREA URBANA
- ▨ SETOR DE COLETA – DISTRITO DUPLO CÉU
- ▨ SETOR DE COLETA – DISTRITOS JURUPEBA E BOTURUNA

COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONVENCIONAIS

DIAS	BAIRROS
SEGUNDA A SÁBADO	ÁREA URBANA DE PALESTINA
SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA	DISTRITO DUPLO CÉU
SEGUNDA E SEXTA-FEIRA	DISTRITO JURUPEBA E BOTURUNA

COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E RCC CONTAMINADOS

DIAS	BAIRROS
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	ÁREA URBANA DE PALESTINA

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PALESTINA/SP

FOLHA: **A 1**
01/01

LAYOUT DETALHADO
LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA/SP



PALESTINA

ASSINATURA:
REINALDO APARECIDO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA EXECUTORA:



RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA:
LEANDRO PEREIRA CUELBAS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5860980752

ESCALA ESPECIFICADA

DESENHISTA:

LAÍSSA GABRIELE DOS SANTOS SIMIÃO

FEVEREIRO DE 2024

Informações Cartográficas

DATUM: SIRGAS 2000 Projeção UTM-Fuso 22

Fonte Cartográfica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE



PM DE MONTE ALTO - SP
PREF. MUNIC. DE MONTE ALTO - SP
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
36
Código de Verificação de Autenticidade
A6QZJQWFH
Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/12/2022 às 13:30:27
Chave de Acesso
637288412RQ5X627FYCUB30M97JBP3OV

Para certificação da autenticidade acesse
<http://spmontealto.dcfiorilli.com.br:8080/iss>
 web, menu consultas e informe os dados
 desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PALESTINA-SP	Local da Prestação PALESTINA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 02/12/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 04.109.049/0001-38	RG/Inscrição Estadual 461089690115	Inscrição Municipal 000009512	Cadastro 000039512	Nome/Razão Social VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP
Logradouro RUA CORONEL MEDEIROS, 112	Complemento	Bairro CENTRO	Telefone (16)32414334	E-mail valferconstrutora@hotmail.com
CEP 15910-000	Cidade MONTE ALTO-SP			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 45.149.184/0001-94	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PALESTINA
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380			Complemento
CEP/Cod.Postal 15470-000	Cidade/País PALESTINA - SP	Cod. IBGE 3535002	Bairro CENTRO
		Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONTRATAÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) MOTORISTAS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. MÊS REFERÊNCIA 11/2022.	117.700,00	R\$ 117.700,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003:	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
07.10			8129000		
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, 2,00%					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 117.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.700,00	R\$ 2.354,00	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 115.346,00					

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS CAIXA FEDERAL AG 0890 C/C 00300000895-2

RECEB(EMOS) DE **VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **36** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **A6QZJQWFH**.

Data

CPF/RG

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

CNPJ/MF: 45.149.184/0001-94

Departamento de Compras e Licitações

Pedido Parcial

Página: 1 de 1

Nº Pedido de Compra **3878-2 / 2022** Nº Empenho
 Modalidade **PREGAO PRESENCIAL 33,00/2.022,00**
 Contrato **76/2022** Reg. Preço/Ano Processo/Ano **80 / 2022**
 Unidade Orçamentária **020900 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** Centro de Custo
 Ficha **155** Fonte Recurso **1 TESOIRO**
 Cat. Econômica **339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Fornecedor 3088 VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

Endereço RUA CORONEL MEDEIROS, 112

Cidade Monte Alto

CEP 15910.0-0

CPF / CNPJ Nº 04.109.049/0001-38

Inscrição Estadual

Bairro

Estado SP

Nº Telefone

Nº Fax

Inscr. Municipal

Local de Entrega

Endereço

Validade

Garantia

Aplicação SETOR DE OBRAS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA.

Responsável

Prazo Entrega CONFORME CONTRATO Prazo de Pagamento CONFORME CONTRATO

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido, serão DEVOLVIDOS.

Emitido para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

CNPJ 45.149.184/0001-94

Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380

Telefone (17)32931265

Inscrição Nº Isento

CEP 15470000

e-mail compras.palestina@hotmail.com

Queiram fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Continuação Processo: 202.207.466

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001,	133391 MOTORISTA - Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.	SV	22,000	5.350,0000	117.700,00

Pedido 3878-2/ 2022

Total Pedido 117.700,00

(CENTO E DEZESSETE MIL SETECENTOS REAIS)

Palestina, 2 de dezembro de 2022

 Responsável Compras/Licitações
 JOSÉ DOS REIS CAMPOS

PM DE MONTE ALTO - SP
PREF. MUNIC. DE MONTE ALTO - SP
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
37
Código de Verificação de Autenticidade
KL8FA1W2D
Data e Hora de Emissão da NFS-e
02/12/2022 às 13:32:15
Chave de Acesso
637289HPAT3OSB6D0EJR5WZ8ATI3WPGF

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PALESTINA-SP	Local da Prestação PALESTINA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 02/12/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento	Tipo ISS

Para certificação da autenticidade acesse
<http://spmontealto.dcfiorilli.com.br:8080/iss>
 web, menu consultas e Informe os dados
 desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 04.109.049/0001-38	RG/Inscrição Estadual 461089690115	Inscrição Municipal 000009512	Cadastro 000039512	Nome/Razão Social VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP
Logradouro RUA CORONEL MEDEIROS, 112	Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 15910-000	Cidade MONTE ALTO-SP	Telefone (16)32414334	E-mail valferconstrutora@hotmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 45.149.184/0001-94	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PALESTINA
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380	Complemento		Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 15470-000	Cidade/País PALESTINA - SP	Cod. IBGE 3535002	Telefone

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (224,90 TONELADAS À 189,6853) = R\$ 42.660,22 EQUIPE PADRÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = R\$ 21.570,50 CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2021, REFERENTE AO MÊS 11/2022.	64.230,42	R\$ 64.230,42

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			Construção Civil		
LC 116/2003: 07.10	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, 2,00%		0000070000010	8129000		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 64.230,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.230,42	R\$ 1.284,61	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 62.945,81

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS CAIXA FEDERAL AG 0890 C/C 00300000895-2

RECEBI(EMOS) DE VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 37 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO KL8FA1W2D.

Data

CPF/RG

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

CNPJ/MF: 45.149.184/0001-94
 Departamento de Compras e Licitações
 Pedido Parcial

Página: 1 de 1

Nº Pedido de Compra **1310-8 / 2022** Nº Empenho
 Modalidade **PREGAO PRESENCIAL 13,00/2.021,00**
 Contrato **24/2021** Reg. Preço/Ano Processo/Ano 21 / 2021
 Unidade Orçamentária **020900 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** Centro de Custo
 Ficha **155** Fonte Recurso **1 TESOIRO**
 Cat. Econômica **339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Fornecedor 3088 VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP
 Endereço RUA CORONEL MEDEIROS, 112 Bairro
 Cidade Monte Alto Estado SP
 CEP 15910.0-0 Nº Telefone
 CPF / CNPJ Nº 04.109.049/0001-38 Nº Fax
 Inscrição Estadual Inscr. Municipal

Local de Entrega Responsável
 Endereço
 Validade Prazo Entrega CONFORME CONTRATO Prazo de Pagamento CONFORME CONTRATO
 Garantia
 Aplicação **OBRAS E SERVIÇOS - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DE DOMICILIARES**

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido, serão DEVOLVIDOS.

Emitido para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**
 CNPJ 45.149.184/0001-94 Inscrição Nº Isento
 Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380 CEP 15470000
 Telefone (17)32931265 e-mail **compras.palestina@hotmail.com**

Queiram fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Continuação Processo: 202.207.467

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001,	126064 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DE DOMICILIARES	T	224,900	189,6853	42.660,22
002,	126065 EQUIPE PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMPOSTA POR 6 FUNCIONÁRIOS	SV	1,000	21.570,5096	21.570,51

Pedido 1310-8/ 2022 **Total Pedido 64.230,73**
(SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

Palestina, 2 de dezembro de 2022

Responsável Compras/Licitações
JOSÉ DOS REIS CAMPOS



PM DE MONTE ALTO - SP
PREF. MUNIC. DE MONTE ALTO - SP
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
21
Código de Verificação de Autenticidade
GMG8UA49T
Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/11/2022 às 11:03:32
Chave de Acesso
6259423EPDFMJEW2QSUMK9MTPU4USAL

Para certificação da autenticidade acesse
<http://spmontealto.dcfiorlil.com.br:8080/iss>
 web, menu consultas e Informe os dados
 desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PALESTINA-SP	Local da Prestação PALESTINA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 04/11/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 04.109.049/0001-38	RG/Inscrição Estadual 461089690115	Inscrição Municipal 000009512	Cadastro 000039512	Nome/Razão Social VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP
Logradouro RUA CORONEL MEDEIROS, 112	CEP 15910-000	Cidade MONTE ALTO-SP	Telefone (16)32414334	Complemento CENTRO
			Bairro CENTRO	E-mail valferconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 45.149.184/0001-94	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PALESTINA
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380	CEP/Cod.Postal 15470-000	Cidade/Pais PALESTINA - SP	Cod. IBGE 3535002
		Complemento CENTRO	Bairro CENTRO
		Telefone 3535002	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONTRATAÇÃO DE 15 (QUINZE) MOTORISTAS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. MÊS REFERÊNCIA 10/2022 (05/10/2022 A 31/10/2022)	72.225,00	R\$ 72.225,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.10	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, 2,00%	0000070000010	8129000	8129000			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 72.225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.225,00	R\$ 1.444,50	1 - Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 70.780,50

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS CAIXA FEDERAL AG 0890 C/C 00300000895-2

RECEBI(EMOS) DE VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 21 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO GMG8UA49T.

Data

CPF/RG

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

CNPJ/MF: 45.149.184/0001-94

Departamento de Compras e Licitações

Pedido Parcial

Página: 1 de 1

Nº Pedido de Compra **3878-1 / 2022** Nº Empenho
 Modalidade **PREGAO PRESENCIAL 33,00/2.022,00**
 Contrato **76/2022** Reg. Preço/Ano Processo/Ano **80 / 2022**
 Unidade Orçamentária **020900 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** Centro de Custo
 Ficha **155** Fonte Recurso **1 TESOIRO**
 Cat. Econômica **339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Fornecedor **3088 VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP**Endereço **RUA CORONEL MEDEIROS, 112**Cidade **Monte Alto**CEP **15910.0-0**CPF / CNPJ Nº **04.109.049/0001-38**

Inscrição Estadual

Bairro

Estado **SP**

Nº Telefone

Nº Fax

Inscr. Municipal

Local de Entrega

Responsável

Endereço

Validade

Garantia

Aplicação

Prazo Entrega **CONFORME CONTRATO** Prazo de Pagamento **CONFORME CONTRATO****SETOR DE OBRAS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA.****Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido, serão DEVOLVIDOS.**Emitido para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**CNPJ **45.149.184/0001-94**Endereço **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380**Telefone **(17)32931265**Inscrição Nº **Isento**CEP **15470000**e-mail **compras.palestina@hotmail.com****Queiram fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

Continuação Processo: 202.207.036

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001,	133391 MOTORISTA - Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.	SV	15,000	5.350,0000	72.225,00

Pedido 3878-1/ 2022**Total Pedido 72.225,00****(SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)****Palestina, 4 de novembro de 2022**

Responsável Compras/Licitações

JOSÉ DOS REIS CAMPOS



PM DE MONTE ALTO - SP
PREF. MUNIC. DE MONTE ALTO - SP
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
22
Código de Verificação de Autenticidade
75K9FSDB3
Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/11/2022 às 11:05:29
Chave de Acesso
625944K6B8NZML5KP22UXOERN3NF029

Para certificação da autenticidade acesse
<http://spmontealto.dcfiorlil.com.br:8080/iss>
 web, menu consultas e informe os dados
 desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PALESTINA-SP	Local da Prestação PALESTINA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 04/11/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 04.109.049/0001-38	RG/Inscrição Estadual 461089690115	Inscrição Municipal 000009512	Cadastro 000039512	Nome/Razão Social VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP
Logradouro RUA CORONEL MEDEIROS, 112	CEP 15910-000	Cidade MONTE ALTO-SP	Complemento Telefone (16)32414334	Bairro CENTRO E-mail valferconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 45.149.184/0001-94	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PALESTINA
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380	CEP/Cod.Postal 15470-000	Cidade/Pais PALESTINA - SP	Complemento Cod. IBGE 3535002
			Bairro CENTRO E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (237,34 TONELADAS À 188,8853) = R\$ 45.019,91 EQUIPE PADRÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = R\$ 21.570,50 CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021, REFERENTE AO MÊS 10/2022.	66.590,41	R\$ 66.590,41

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.10	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, 2,00%		0000070000010	8129000		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 66.590,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.590,41	R\$ 1.331,81	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Val. Aprox. Tributos:					

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 65.258,60

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS CAIXA FEDERAL AG 0890 C/C 00300000895-2

RECEBI(EMOS) DE VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 22 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 75K9FSDB3.

Data

CPF/RG

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

CNPJ/MF: 45.149.184/0001-94

Departamento de Compras e Licitações

Pedido Parcial

Página: 1 de 1

Nº Pedido de Compra 1310-7 / 2022

Nº Empenho

Modalidade PREGAO PRESENCIAL 13,00/2.021,00

Contrato 24/2021

Reg. Preço/Ano

Processo/Ano 21 / 2021

Unidade Orçamentária 020900 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Centro de Custo

Ficha 155 Fonte Recurso 1 TESOURO

Cat. Econômica 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fornecedor 3088 VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

Endereço RUA CORONEL MEDEIROS, 112

Cidade Monte Alto

CEP 15910.0-0

CPF / CNPJ Nº 04.109.049/0001-38

Inscrição Estadual

Bairro

Estado SP

Nº Telefone

Nº Fax

Inscr. Municipal

Local de Entrega

Responsável

Endereço

Validade

Garantia

Aplicação

Prazo Entrega CONFORME CONTRATO Prazo de Pagamento CONFORME CONTRATO

OBRAS E SERVIÇOS - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DE DOMICILIARES

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido, serão DEVOLVIDOS.

Emitido para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

CNPJ 45.149.184/0001-94

Inscrição Nº Isento

Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380

CEP 15470000

Telefone (17)32931265

e-mail compras.palestina@hotmail.com

Queiram fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Continuação Processo: 202.207.001

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001,	126064 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DE DOMICILIARES	T	237,340	189,6853	45.019,91
002,	126065 EQUIPE PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMPOSTA POR 6 FUNCIONÁRIOS	SV	1,000	21.570,5096	21.570,51

Pedido 1310-7/ 2022**Total Pedido 66.590,42****(SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)****Palestina, 4 de novembro de 2022**

Responsável Compras/Licitações
JOSÉ DOS REIS CAMPOS



PM DE MONTE ALTO - SP
PREF. MUNIC. DE MONTE ALTO - SP
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
15
Código de Verificação de Autenticidade
EGU0RXTKW
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/10/2022 às 15:13:13
 Chave de Acesso
 615810SMZKDY1YF4P2CDLWYIYSTZDJCH

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PALESTINA-SP	Local da Prestação PALESTINA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 04/10/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://spmontealto.dcfiorilli.com.br:8080/iss>
 web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 04.109.049/0001-38	RG/Inscrição Estadual 461089690115	Inscrição Municipal 000009512	Cadastro 000039512	Nome/Razão Social VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP
Logradouro RUA CORONEL MEDEIROS, 112	Complemento	Bairro CENTRO	Telefone (16)32414334	E-mail valferconstrutora@hotmail.com
CEP 15910-000	Cidade MONTE ALTO-SP			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 45.149.184/0001-94	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PALESTINA
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380	Complemento	Bairro CENTRO	E-mail
CEP/Cod.Postal 15470-000	Cidade/Pais PALESTINA - SP	Cod. IBGE 3535002	Telefone

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONTRATAÇÃO DE 15 (QUINZE) MOTORISTAS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020. MÊS REFERÊNCIA 09/2022.	72.865,50	R\$ 72.865,50

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.10	Alíquota	Atividade Município 0000070000010	Código CNAE 8129000	Construção Civil
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, 2,00%				Código da Obra
Valor Total dos Serviços R\$ 72.865,50	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 72.865,50	Total do ISS R\$ 1.457,31
				ISS Retido 1 - Sim
				Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 71.408,19**

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS CAIXA FEDERAL AG 0890 C/C 00300000895-2

RECEBI(EMOS) DE **VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **15** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **EGU0RXTKW**.

Data

CPF/RG

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

CNPJ/MF: 45.149.184/0001-94

Departamento de Compras e Licitações

Pedido Parcial

Página: 1 de 1

Nº Pedido de Compra 572-8 / 2022 Nº Empenho
 Modalidade PREGAO PRESENCIAL 23,00/2.020,00
 Contrato 51/2020 Reg. Preço/Ano Processo/Ano 44 / 2020
 Unidade Orçamentária 020900 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS Centro de Custo
 Ficha 155 Fonte Recurso 1 TESOIRO
 Cat. Econômica 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fornecedor 3088 VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

Endereço RUA CORONEL MEDEIROS, 112

Cidade Monte Alto

CEP 15910.0-0

CPF / CNPJ Nº 04.109.049/0001-38

Inscrição Estadual

Bairro

Estado SP

Nº Telefone

Nº Fax

Inscr. Municipal

Local de Entrega

Endereço

Validade

Garantia

Aplicação Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada.

Responsável

Prazo Entrega CONFORME CONTRATO Prazo de Pagamento CONFORME CONTRATO

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido, serão DEVOLVIDOS.

Emitido para PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

CNPJ 45.149.184/0001-94

Endereço RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380

Telefone (17)32931265

Inscrição Nº Isento

CEP 15470000

e-mail compras.palestina@hotmail.com

Queiram fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Continuação Processo: 202.206.211

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001,	133391 MOTORISTA - Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.	SV	15,000	4.857,7000	72.865,50

Pedido 572-8/ 2022**Total Pedido 72.865,50****(SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)****Palestina, 4 de outubro de 2022**

Responsável Compras/Licitações
 JOSÉ DOS REIS CAMPOS



PM DE MONTE ALTO - SP
PREF. MUNIC. DE MONTE ALTO - SP
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
16
Código de Verificação de Autenticidade
QQG5ZKI8H
Data e Hora de Emissão da NFS-e
04/10/2022 às 15:14:53
Chave de Acesso
615811PIVVAWETSGW9KTVHM4C4YZ9U28

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PALESTINA-SP	Local da Prestação PALESTINA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 04/10/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<http://spmontealto.dcfiorilli.com.br:8080/iss>
 web, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 04.109.049/0001-38	RG/Inscrição Estadual 461089690115	Inscrição Municipal 000009512	Cadastro 000039512	Nome/Razão Social VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP
Logradouro RUA CORONEL MEDEIROS, 112	Complemento	Bairro CENTRO		
CEP 15910-000	Cidade MONTE ALTO-SP	Telefone (16)32414334	E-mail valferconstrutora@hotmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 45.149.184/0001-94	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PALESTINA
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP/Cod.Postal 15470-000	Cidade/Pais PALESTINA - SP	Cod. IBGE 3535002	Telefone 3535002

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (216,48 TONELADAS À 189,6853) = R\$ 44.154,94 EQUIPE PADRÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = R\$ 21.570,50 CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2021, REFERENTE AO MÊS 09/2022.	62.633,57	R\$ 62.633,57

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.10	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil	
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, 2,00%	0000070000010	8129000		Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 62.633,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.633,57	R\$ 1.252,67	1 - Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 61.380,90**

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS CAIXA FEDERAL AG 0890 C/C 00300000895-2

RECEBI(EMOS) DE **VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **16** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **QQG5ZKI8H**.

Data

CPF/RG

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

CNPJ/MF: 45.149.184/0001-94
 Departamento de Compras e Licitações
 Pedido Parcial

Nº Pedido de Compra **1310-6 / 2022** Nº Empenho
 Modalidade **PREGAO PRESENCIAL 13,00/2.021,00**
 Contrato **24/2021** Reg. Preço/Ano Processo/Ano **21 / 2021**
 Unidade Orçamentária **020900 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** Centro de Custo
 Ficha **155** Fonte Recurso **1 TESOIRO**
 Cat. Econômica **339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Fornecedor 3088 VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP
 Endereço **RUA CORONEL MEDEIROS, 112** Bairro
 Cidade **Monte Alto** Estado **SP**
 CEP **15910.0-0** Nº Telefone
 CPF / CNPJ Nº **04.109.049/0001-38** Nº Fax
 Inscrição Estadual Inscr. Municipal

Local de Entrega Responsável
 Endereço
 Validade Prazo Entrega **CONFORME CONTRATO** Prazo de Pagamento **CONFORME CONTRATO**
 Garantia
 Aplicação **OBRAS E SERVIÇOS - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERISTICAS DE DOMICILIARES**

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido, serão **DEVOLVIDOS**.

Emitido para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**
 CNPJ **45.149.184/0001-94** Inscrição Nº **Isento**
 Endereço **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380** CEP **15470000**
 Telefone **(17)32931265** e-mail **compras.palestina@hotmail.com**

Queiram fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Continuação Processo: 202.206.177

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001,	126064 COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DE DOMICILIARES	T	216,480	189,6853	41.063,07
002,	126065 EQUIPE PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMPOSTA POR 6 FUNCIONÁRIOS	SV	1,000	21.570,5096	21.570,51

Pedido 1310-6/ 2022

Total Pedido 62.633,58

(SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Palestina, 4 de outubro de 2022

Responsável Compras/Licitações
JOSÉ DOS REIS CAMPOS



PM DE MONTE ALTO - SP
PREF. MUNIC. DE MONTE ALTO - SP
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
6
 Código de Verificação de Autenticidade
JSMNLG5DU
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
01/09/2022 às 16:56:36
 Chave de Acesso
605293MXWLD63JFU47V5405HO8WN2MC3

Para certificação da autenticidade acesse
<http://spmontealto.dcfiorilli.com.br:8080/iss>
 web, menu consultas e informe os dados
 desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PALESTINA-SP	Local da Prestação PALESTINA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 01/09/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ
04.109.049/0001-38

RG/Inscrição Estadual
461089690115

Inscrição Municipal Cadastro
000009512 000039512

Nome/Razão Social
VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP

Logradouro
RUA CORONEL MEDEIROS, 112

Complemento
CENTRO

Bairro
CENTRO

CEP
15910-000

Cidade
MONTE ALTO-SP

Telefone
(16)32414334

E-mail
valferconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento
45.149.184/0001-94

RG/Inscrição Estadual
461089690115

Inscrição Municipal
000009512

Nome/Razão Social
MUNICIPIO DE PALESTINA

Logradouro
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380

Complemento
CENTRO

Bairro
CENTRO

CEP/Cod.Postal
15470-000

Cidade/Pais
PALESTINA - SP

Cod. IBGE
3535002

Telefone
(16)32414334

E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS (232,78 TONELADAS À 189,6863) = R\$ 44.154,94 EQUIPE PADRÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS = R\$ 21.570,50 CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021, REFERENTE AO MÊS 08/2022.	65.725,44	R\$ 65.725,44

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.10	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção CIVIL	
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, 2,00%	0000070000010	8129000	Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 65.725,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.725,44	R\$ 1.314,51	Desconto Condicionado
					1 - Sim
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 64.410,93

Informações Complementares

Val. Aprox. Tributos:

DADOS BANCÁRIOS CAIXA FEDERAL AG 0890 C/C 00300000895-2

RECEBI(EMOS) DE **VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **6** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **JSMNLG5DU**.

Data

CPF/IRG

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

CNPJ/MF: 45.149.184/0001-94
 Departamento de Compras e Licitações
 Pedido Parcial

Página: 1 de 1

Nº Pedido de Compra **1310-5 / 2022** Nº Empenho
 Modalidade **PREGAO PRESENCIAL 13,00/2.021,00**
 Contrato **24/2021** Reg. Preço/Ano Processo/Ano **21 / 2021**
 Unidade Orçamentária **020900 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** Centro de Custo
 Ficha **155** Fonte Recurso **1 TESOIRO**
 Cat. Econômica **339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Fornecedor 3088 VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPPEndereço **RUA CORONEL MEDEIROS, 112**Cidade **Monte Alto**CEP **15910.0-0**CPF / CNPJ Nº **04.109.049/0001-38**

Inscrição Estadual

Bairro

Estado **SP**

Nº Telefone

Nº Fax

Inscr. Municipal

Local de Entrega

Endereço

Validade

Garantia

Aplicação

ResponsávelPrazo Entrega **CONFORME CONTRATO** Prazo de Pagamento **CONFORME CONTRATO****OBRAS E SERVIÇOS - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DE DOMICILIARES****Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido, serão DEVOLVIDOS.**Emitido para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**CNPJ **45.149.184/0001-94**Inscrição Nº **Isento**Endereço **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380**CEP **15470000**Telefone **(17)32931265**e-mail **compras.palestina@hotmail.com****Queiram fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

Continuação Processo: 202.205.578

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001,	126064 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICAS DE DOMICILIARES	T	232,780	189,6853	44.154,94
002,	126065 EQUIPE PARA SERVIÇOS DIVERSOS COMPOSTA POR 6 FUNCIONÁRIOS	SV	1,000	21.570,5096	21.570,51

Pedido 1310-5/ 2022**Total Pedido 65.725,45****(SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)****Palestina, 1 de setembro de 2022**

Responsável Compras/Licitações
JOSÉ DOS REIS CAMPOS



PM DE MONTE ALTO - SP
PREF. MUNIC. DE MONTE ALTO - SP
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

4

Código de Verificação de Autenticidade
D2WX9LY81

Data e Hora de Emissão da NFS-e

01/09/2022 às 16:17:47

Chave de Acesso

6052557Q98SU4G9ETJAEHG1YZ34JNTD

Para certificação da autenticidade acesse
<http://spmontealto.dcfiorilli.com.br:8080/iss>
 web, menu consultas e informe os dados
 desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PALESTINA-SP	Local da Prestação PALESTINA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 01/09/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 04.109.049/0001-38	RG/Inscrição Estadual 461089690115	Inscrição Municipal 000009512	Cadastro 000039512	Nome/Razão Social VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP
Logradouro RUA CORONEL MEDEIROS, 112	CEP 15910-000	Cidade MONTE ALTO-SP	Complemento (16)32414334	Bairro CENTRO E-mail valferconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 45.149.184/0001-94	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICIPIO DE PALESTINA
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380	CEP/Cod.Postal 15470-000	Cidade/Pais PALESTINA - SP	Complemento 3535002
			Bairro CENTRO E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONTRATAÇÃO DE 15 (QUINZE) MOTORISTAS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, MÊS REFERÊNCIA 08/2022.	72.865,50	R\$ 72.865,50

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.10	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil	
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, 2,00%	0000070000010	8129000		Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 72.865,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.865,50	R\$ 1.457,31	1 - Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 71.408,19

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS CAIXA FEDERAL AG 0890 C/C 00300000895-2

RECEBI(EMOS) DE VALFER CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 4 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO D2WX9LY81.

Data

CPF/RG

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

CNPJ/MF: 45.149.184/0001-94
Departamento de Compras e Licitações
Pedido Parcial

Página: 1 de 1

Nº Pedido de Compra **572-7 / 2022** Nº Empenho
Modalidade **PREGAO PRESENCIAL 23,00/2.020,00**
Contrato **51/2020** Reg. Preço/Ano
Unidade Orçamentária **020900 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** Centro de Custo
Ficha **155** Fonte Recurso **1 TESOURO** Processo/Ano **44 / 2020**
Cat. Econômica **339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Fornecedor 3088 VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP

Endereço **RUA CORONEL MEDEIROS, 112**

Cidade **Monte Alto**

CEP **15910.0-0**

CPF / CNPJ Nº **04.109.049/0001-38**

Inscrição Estadual

Bairro

Estado **SP**

Nº Telefone

Nº Fax

Inscr. Municipal

Local de Entrega

Endereço

Validade

Garantia

Prazo Entrega **CONFORME CONTRATO** Prazo de Pagamento **CONFORME CONTRATO**
Aplicação **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada.**

Responsável

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido, serão DEVOLVIDOS.

Emitido para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

CNPJ **45.149.184/0001-94**

Endereço **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380**

Telefone **(17)32931265**

Inscrição Nº **Isento**

CEP **15470000**

e-mail **compras.palestina@hotmail.com**

Queiram fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Continuação Processo: 202.205.576

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001,	133391 MOTORISTA - Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cârter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.	SV	15,000	4.857,7000	72.865,50

Pedido 572-7/ 2022

Total Pedido 72.865,50

(SETENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Palestina, 1 de setembro de 2022

Responsável Compras/Licitações
JOSÉ DOS REIS CAMPOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHA LÍDER

NÚMERO DO PROCESSO: CETESB.032623/2020-00

INTERESSADO: Município de Palestina

CLASSIFICAÇÃO: 039.01.01.004.001 - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 4980000284 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: Município de Palestina
CNAE DO INTERESSADO: 8411-6/00 - Administração pública em geral
Agência Ambiental de São José do Rio Preto - 14
Solicitação de CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental

DATA: 23/04/2020 às 09:17

UNIDADE ORIGEM: CFR - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Público



Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental

Orientações

Prezado usuário,

Para continuidade de sua solicitação, os documentos exigidos no Registro da Solicitação devem ser adicionados abaixo.

Para cada documento a ser anexado deverá ser gerado apenas um arquivo digital, ou seja, não deverão ser agrupados, num mesmo documento digital, vários documentos distintos. Sendo que, arquivo poderá ter no máximo 10MB (os arquivos acima de 10MB deverão ser particionados para atender o limite).

Os arquivos digitalizados devem estar legíveis e na posição correta para leitura e devem ser adicionados na mesma ordem e com o mesmo nome constantes da listagem de documentação necessária do Registro da Solicitação.

Documentos que requeiram assinatura devem ser devidamente assinados antes da sua digitalização.

A entrega de documentos poderá ser rejeitada se as regras acima não foram respeitadas, e será necessário realizar novamente a inclusão de arquivos.

Atenção

A análise da sua solicitação terá início somente depois do pagamento da solicitação e da apresentação dos documentos listados, que deverão ser entregues no prazo máximo de 120 dias corridos, a contar da data deste protocolo.

A não apresentação dos documentos listados, dentro do prazo ora concedido, acarretará o arquivamento da presente solicitação, e o seu desarquivamento estará condicionado a novo pagamento (quando aplicável) de preço de análise, conforme estabelece o Artigo 10 do Decreto Estadual nº 47.400/2002.

Ressaltamos que solicitação está sujeita à complementação de informações ou documentos após análise técnica.

Deseja cancelar essa solicitação?

cancela

Não

Interessado principal

Município de Palestina

Solicitação de (SD)

Solicitação de (SD).pdf

Impresso denominado "Solicitação de", devidamente preenchido e assinado.

Comprovante pagamento

Comprovante pagamento.pdf

Comprovante de Pagamento do Preço de Análise, devidamente recolhido, ou, se isento, comprovação da condição de isenção de acordo com a legislação vigente. ATENÇÃO: Em casos que tenham liminar, insira um comprovante.

Procuração

Procuração, quando for o caso

Carta de Anuência

Carta de Anuência.pdf

Carta de Anuência, do local de destino dos resíduos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
[CETESB][C] INCLUIR DOCUMENTOS CADRI

Licença de outro estado

Licença e autorização específica do órgão ambiental do Estado de destino, quando se tratar de encaminhamento a outro Estado;

LO Municipal

Licença de Operação, da empresa geradora dos resíduos, emitida pelo Poder Público Municipal nos casos de licenciamentos efetuados pela municipalidade com base na Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2018.

Laudo de caracterização dos resíduos

Se necessário: Laudo de caracterização dos resíduos

Documentação complementar ME EPP MEI

Documentação complementar a ser entregue em casos de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)

Outros

Outros.pdf

Adicione aqui outros documentos, que não constam nos itens acima

Concordo que ao clicar em "Salvar e enviar" não será possível adicionar novos documentos para registro desta solicitação.



SOLICITAÇÃO DE CADRI

08	Processo nº
	Número da Solicitação 91508972
	Número SIGAM
Data de Entrada 23/04/2020	

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome Município de Palestina	RG	CPF/CNPJ 45.149.184/0001-94	
Endereço para correspondência RUA SIQUEIRA CAMPOS	Número 1380	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 15.470-000	Município PALESTINA	UF SP
E-mail prefeitopalestina@hotmail.com	Fone (17) 3293-1265		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome Município de Palestina	CNPJ 45.149.184/0001-94		Insc. Estadual	Cadastro na CETESB 4980000284
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS	Número 1380		Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 15.470-000	Município PALESTINA	UF SP	
País BRASIL	E-mail prefeitopalestina@hotmail.com		Fone (17) 3293-1265	
Atividade Código CNAE 8411600	Descrição da Atividade Administração pública em geral		Atividade Principal Administração pública em geral	
A empresa se enquadra como: Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Micro Empreendedor individual (MEI) ou é uma associação de produtores rurais, associação ambientalista, cooperativas de produtores, ou associações e cooperativas de interesse social (que se dedicam a construção de moradias), com faturamento anual igual ou inferior aos limites para enquadramento como pequena ou microempresa definidos por lei federal ou estadual (Associação/Cooperativa com faturamento equivalente a ME/EPP)?				
Não				
Isento de Pagamento?	Sim			
Administração pública direta, autarquia ou fundação pública da União, do Estado ou do Município;				

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB
_____ Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

23/04/2020

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de CADRI foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91508972 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.

"As informações dos quadros a seguir são válidas somente para as solicitações finalizadas no Portal de Licenciamento Ambiental, com geração do Número da Solicitação e, se houver, do boleto, a partir da data em que entrou em vigor o Decreto Estadual 62.973/17."

FATORES

K	Quantidade a ser Destinada anualmente (t)	4.050,00
FP	Fator de periculosidade	0,50

FÓRMULA

$(100+rq(K))*FP$

* "rq" = raiz quadrada

PREÇO DA ANÁLISE

Preço em UFESP:	81,82
Desconto(%):	100,00
Preço em UFESP com desconto:	0,00
Preço em Reais:	0,00

AGÊNCIA CETESB

Unidade/Agência Ambiental

Agência Ambiental de São José do Rio Preto

Endereço		Número	Complemento
Av. Floriano André Cabrera			s/n
Bairro	CEP	Município	
Res. Cidade Jardim- J.S. Marcos	15.081-490	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
Fone	E-mail	Fax	
(17) 3218-4300	riopreto@cetesbnet.sp.gov.br	(17) 3218-4300	

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB
<hr/> Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

23/04/2020

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de CADRI foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91508972 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 30/04/2020

N° 14000908

Versão: 01

Data: 30/04/2015

ENTIDADE GERADORA

Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA	Cadastro na CETESB	498-100005-9
Logradouro	RUA SIQUEIRA CAMPOS	Número	1380
Bairro	CENTRO	Complemento	
CEP	15470-000	Município	PALESTINA
Descrição da Atividade	Administração pública em geral	N° de Funcionários	0
Bacia Hidrográfica	81 - TURVO		

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Cadastro na CETESB	488-000019-5
Logradouro	ESTRADA VICINAL ANTONIO GONÇALVES DO CARMO	Número	S/N° KM 1,3
Bairro	RURAL	Complemento	
CEP	15450-000	Município	ONDA VERDE
Descrição da Atividade	Depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não	N° LIC./CERT.FUNCION.	14006369
Bacia Hidrográfica	81 - TURVO	Data LIC./CERTIFIC.	24/12/2014

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/ endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/ endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

O presente Certificado está sendo emitido em conformidade com a Carta de Anuência nº 22.04-01/15 da entidade de destinação, datada de 27/04/2015.

O envio dos resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade instalada, de armazenamento e de reprocessamento, da planta industrial da entidade de destinação.

Os resíduos não podem conter líquidos livres.

USO DA CETESB

SD N°
91114471

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14000908 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assíncrono, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



12

Processo N°
14/10513/15

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 30/04/2020

N° 14000908

Versão: 01

Data: 30/04/2015

01 Resíduo : A099 - Coleta pública domiciliar

Classe : IIA Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 3360 t/ ano

Composição Aproximada : Característico

Método Utilizado : Padrão

Cor, Cheiro, Aspecto : Característico

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E08 - Outras formas

USO DA CETESB

SD N°

91114471

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14000908 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



SOLICITAÇÃO DE CADRI

08	Processo nº
	Número da Solicitação 91508972
	Número SIGAM
Data de Entrada 23/04/2020	

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome Município de Palestina		RG	CPF/CNPJ 45.149.184/0001-94	
Endereço para correspondência RUA SIQUEIRA CAMPOS			Número 1380	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 15.470-000	Município PALESTINA		UF SP
E-mail prefeitopalestina@hotmail.com				Fone (17) 3293-1265

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome Município de Palestina				
CNPJ 45.149.184/0001-94		Insc. Estadual		Cadastro na CETESB 4980000284
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS			Número 1380	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 15.470-000	Município PALESTINA		UF SP
País BRASIL	E-mail prefeitopalestina@hotmail.com			Fone (17) 3293-1265
Atividade				
Código CNAE 8411600	Descrição da Atividade Administração pública em geral		Atividade Principal Administração pública em geral	
A empresa se enquadra como: Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Micro Empreendedor individual (MEI) ou é uma associação de produtores rurais, associação ambientalista, cooperativas de produtores, ou associações e cooperativas de interesse social (que se dedicam a construção de moradias), com faturamento anual igual ou inferior aos limites para enquadramento como pequena ou microempresa definidos por lei federal ou estadual (Associação/Cooperativa com faturamento equivalente a ME/EPP)?				
Não				
Isento de Pagamento?		Sim		
Administração pública direta, autarquia ou fundação pública da União, do Estado ou do Município;				

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB
_____ Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

23/04/2020

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de CADRI foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91508972 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.

"As informações dos quadros a seguir são válidas somente para as solicitações finalizadas no Portal de Licenciamento Ambiental, com geração do Número da Solicitação e, se houver, do boleto, a partir da data em que entrou em vigor o Decreto Estadual 62.973/17."

FATORES

K	Quantidade a ser Destinada anualmente (t)	4.050,00
FP	Fator de periculosidade	0,50

FÓRMULA

$(100+rq(K))*FP$

* "rq" = raiz quadrada

PREÇO DA ANÁLISE

Preço em UFESP:	81,82
Desconto(%):	100,00
Preço em UFESP com desconto:	0,00
Preço em Reais:	0,00

AGÊNCIA CETESB

Unidade/Agência Ambiental

Agência Ambiental de São José do Rio Preto

Endereço		Número	Complemento
Av. Floriano André Cabrera			s/n
Bairro	CEP	Município	
Res. Cidade Jardim- J.S. Marcos	15.081-490	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
Fone	E-mail	Fax	
(17) 3218-4300	riopreto@cetesbnet.sp.gov.br	(17) 3218-4300	

RECEBIMENTO

CARIMBO DA CETESB
<hr/> Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

23/04/2020

Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de CADRI foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91508972 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 30/04/2020

N° 14000908

Versão: 01

Data: 30/04/2015

ENTIDADE GERADORA

Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA	Cadastro na CETESB	498-100005-9
Logradouro	RUA SIQUEIRA CAMPOS	Número	1380
Bairro	CENTRO	Complemento	
CEP	15470-000	Município	PALESTINA
Descrição da Atividade	Administração pública em geral	N° de Funcionários	0
Bacia Hidrográfica	81 - TURVO		

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Cadastro na CETESB	488-000019-5
Logradouro	ESTRADA VICINAL ANTONIO GONÇALVES DO CARMO	Número	S/N°
Bairro	RURAL	Complemento	KM 1,3
CEP	15450-000	Município	ONDA VERDE
Descrição da Atividade	Depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não	N° LIC./CERT.FUNCION.	14006369
Bacia Hidrográfica	81 - TURVO	Data LIC./CERTIFIC.	24/12/2014

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/ endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/ endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

O presente Certificado está sendo emitido em conformidade com a Carta de Anuência nº 22.04-01/15 da entidade de destinação, datada de 27/04/2015.

O envio dos resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade instalada, de armazenamento e de reprocessamento, da planta industrial da entidade de destinação.

Os resíduos não podem conter líquidos livres.

USO DA CETESB

SD N°
91114471

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Este certificado de número 14000908 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assíncrono, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



12

Processo N°
14/10513/15

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 30/04/2020

N° 14000908

Versão: 01

Data: 30/04/2015

01 Resíduo : A099 - Coleta pública domiciliar

Classe : IIA Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 3360 t/ ano

Composição Aproximada : Característico

Método Utilizado : Padrão

Cor, Cheiro, Aspecto : Característico

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E08 - Outras formas

USO DA CETESB

SD N°

91114471

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14000908 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

São José do Rio Preto/SP, 05 de Maio de 2.020.

Ao

MUNICÍPIO DE PALESTINA

Rua Siqueira Campos, 1380 - Centro

PALESTINA - SP - CEP: 15470-000

CNPJ nº 45.149.184/0001-94

CARTA DE ANUÊNCIA Nº. 05.05-03/20

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede a Avenida Rio Branco, 1647, salas 10, 11 e 12, Campos Elíseos, no município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.291.846/0001-04 e Inscrição Estadual nº. 117.227.991.112, com Centro Administrativo localizado na Rodovia Assis Chateaubriand, km 2,5, na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrito no CNPJ sob nº. 06.291.846/0014-29 e Inscrição Estadual nº. 647.050.393-117 e Sistema de Disposição final de Resíduos (Aterro Sanitário de Codisposição) localizado a Estrada Vicinal Antonio Gonçalves do Carmo, s/n – km 1,3 – Zona Rural, na cidade de Onda Verde/SP, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.291.846/0016-90 e Inscrição Estadual nº. 488.055.351.114, empreendimento devidamente licenciado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB (Licenças de Operação nº 14008608 e 14008815), **DECLARA** que aceita receber e executar a disposição final dos resíduos gerados pelo município de Palestina/SP (gerador), discriminados abaixo, por este gerador/município declarado como Resíduo Classe II (NBR 10004/2004), desde que assim aceitos pelos órgãos ambientais e mediante a apresentação do respectivo CADRI (*) da CETESB (ou dispensa deste), e desde que não contenham Líquidos Livres.

Resíduos / Quantidades / Local de Geração:


- Resíduos Classe II = 4050,00 ton/ano (Produção: Resíduos Sólidos Domiciliares).

Os resíduos serão recebidos no Aterro Sanitário, de Segunda-Feira às Sextas Feiras das 06:00 às 18:00 horas e aos Sábados das 06:00 às 12:00 horas após programação prévia. A recepção dos resíduos em dias e horários distintos aos descritos poderá ser realizada mediante prévia solicitação e após análise e liberação/programação. Fica assegurado a esta empresa a disponibilidade de recepção para aterramento da quantidade em toneladas por ano (t/ano) acima indicado.

Esta Carta de Anuência é válida por 30 (trinta) dias e tornar-se-á automaticamente cancelada 10 (dez) dias após a expedição do CADRI pela CETESB, caso não seja firmado o acordo comercial entre as partes (Constroeste e esta Empresa) para a recepção e disposição final dos resíduos; ou ainda, se verificada a não solicitação do CADRI (ou de sua dispensa) pela geradora no prazo de 15 dias da emissão do presente documento.

Atenciosamente,

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.


 Wagner Chiarato
 Diretor Divisão Ambiental
 Crea nº 5060466270



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA

Estado de São Paulo

Sala das Sessões "Prof. Alcides José Soares"

ABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
CÂMARA DE PALESTINA - SP
AUTENTICAÇÃO
DE CÓPIA COLORIDA

ATA N° 01/2017



As dez horas do dia primeiro de janeiro de 2017, na sede social do Palestina Futebol Clube, a Câmara Municipal de Palestina reuniu-se em Sessão Solene de Instalação – Legislatura 2017/2020, dando cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Vereadores presentes: Adriano Nunes, Antonio Pereira Mendes, Ceciliano Francisco Caldas, Cleonice Alves Gomes, Flavio de Sousa Santos, Gilberto Bemfica, Júlio Cesar de Toledo Garcia, Rodrigo Note Narciso e Valdemar Francisco Pena. Deu inicio a presente sessão o vereador Adriano Nunes, conforme o disposto no Artigo 3º do Regimento Interno, o qual convidou o vereador Júlio Cesar de Toledo Garcia para secretariar.

Após cerimônias de compromisso e posse dos vereadores, o Sr. Presidente comunicou sobre a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, que seria mediante votação aberta que teve o seguinte resultado; Para Presidente: vereadora Cleonice Alves Gomes, com oito votos; Para Vice Presidente: vereador Adriano Nunes, com seis votos; Para Primeiro Secretário: vereador Júlio Cesar de Toledo Garcia, com sete votos; Para Segundo Secretário: vereador Valdemar Francisco Pena, com seis votos. O Sr. Presidente proclamou os eleitos, congratulou-se com os mesmos comunicando que estavam automaticamente empossados nos respectivos cargos convidando a Presidente eleita e Secretário para dar continuidade a sessão. A Senhora Presidente convidou o Prefeito e o Vice Prefeito eleitos, para prestarem o compromisso e os declarou empossados. Em seguida estando franqueada a palavra dela fizeram uso o Sr. João Macedo e Sr. Lauro em seguida o Vice Prefeito Reinaldo Aparecido da Cunha e o Sr. Prefeito Fernando Luiz Semedo, agradecendo a população pelo apoio recebido comprometendo-se em trabalhar em prol de melhorias



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA

Estado de São Paulo

Sala das Sessões "Prof. Alcides José Soares"

para o município. Ao terminar a Senhora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão.

Palestina, 01 de janeiro de 2017.

Cleonice Alves Gomes
 Cleonice Alves Gomes
 Presidente

Júlio Cesar de Toledo Garcia
 Júlio Cesar de Toledo Garcia
 Secretário

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
 COMARCA DE PALESTINA - SP
 AUTENTICADO APRESENTADO CÓPIA REPROGRÁFICA
 TOMESE O ORIGINAL E MIM APRESENTADO DO QUE COUFE

05 JAN. 2017

Mr. Rec. Pr. Autent. 125

Silvia Helena P. A. V. Faria - Titular
 Silvio de Silva Faria Tamarozzi - Tab. Substituta
 Laís Cristina de Silva Martins - Escr. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
 COMARCA DE PALESTINA - SP
 AUTENTICADO APRESENTADO CÓPIA REPROGRÁFICA
 TOMESE O ORIGINAL E MIM APRESENTADO DO QUE COUFE

05 JAN. 2017

Mr. Rec. Pr. Autent. 125

Silvia Helena P. A. V. Faria - Titular
 Silvio de Silva Faria Tamarozzi - Tab. Substituta
 Laís Cristina de Silva Martins - Escr. Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

0982480080006
 AUTENTICACAO
 125925
 COMARCA DE PALESTINA - SP

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS
 COMARCA DE PALESTINA - SP.
 AUTENTICACAO
 DE COPIA DO ORIGINAL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL 2017

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA.

Nome:	Fernando Luiz Semedo
Cargo:	Prefeito Municipal
R.G. n.º:	7.566.976-6
C.P.F. n.º	018.966.388-05
Endereço Residencial:(*)	Rui Barbosa Batista Pereira, 1133
Endereço Comercial:	Rua Siqueira Campos, 1380
Telefone:	(17) 3193-1265
E-mail:	prefeitopalestina@gmail.com

Nome:	Reinaldo Aparecido da Cunha
Cargo:	Vice Prefeito
R.G. n.º:	12.340.517-8
C.P.F. n.º	056.924.248-78
Endereço residencial:	Rua João Justo 1276
Endereço Comercial:	Rua Siqueira Campos, 1380
Telefone:	(17)3293-1265
E-mail:	prefeitopalestina@gmail.com

Palestina 08 de junho de 2017.

Fernando Luiz Semedo
Prefeito Municipal

Registrar Checklist

Nº da Solicitação: 91508972
Nº Processo: 140036720
Objeto: Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI
Localização/Município: PALESTINA / SAO PAULO
Cadastro CETESB: 4980000284
Razão Social: Município de Palestina
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380, CENTRO,

Lista de Documentos

Prezado Usuário,

A documentação necessária para sua solicitação de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB em 06/05/2020 13:20:21, de acordo com a lista abaixo:

Documentos Recebidos

Recebido em: 06/05/2020	Solicitação	Número de Vias 1
	Solicitação impressa, devidamente preenchida e assinada pelo Proprietário ou Responsável Legal.	
Recebido em: 06/05/2020	Carta de Anuência da entidade de destinação dos resíduos.	Número de Vias 1
	Carta de Anuência da entidade de destinação dos resíduos.	

Documentos Dispensados

	Procuração	Número de Vias 1
Justificativa:	n.a.	
	Comprovante de pagamento	Número de Vias 1
Justificativa:	n.a.	
	Documentação ME/EPP/MEI	Número de Vias 1
Justificativa:	n.a.	
	Licença de Operação emitida pela Prefeitura	Número de Vias 1
Justificativa:	n.a.	
	Comprovante - Liminar deferida	Número de Vias 1
Justificativa:	n.a.	

A Documentação foi entregue com sucesso. A solicitação será enviada para análise.

A CETESB reserva-se o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.

Preencher caso o interessado seja o Responsável Legal ou procurador.

Estou ciente de que a análise da presente solicitação terá início somente depois da apresentação do(s) documento(s) faltante(s), acima identificados, que deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da data deste protocolo.

Declaro também estar ciente de que a não apresentação dos documentos faltantes, dentro do prazo ora concedido, acarretará o arquivamento da presente solicitação, conforme estabelece o Artigo 10 do Decreto Estadual nº 47.400/2002.

Declaro, por fim, sob as penas da Lei, que todas as informações são a expressão da verdade.

Assinatura do Responsável Legal ou Procurador

Caso o responsável pela entrega da documentação **não** seja o responsável legal ou não possua a procuração da empresa, deverá fornecer as informações abaixo:

Nome: _____ RG: _____

Assinatura do responsável pela entrega

Assinatura do atendente da CETESB

__/__/__



Assinaturas do documento



"REGISTRO CHECKLIST SD 91508972 COMPLETO"

Código para verificação: **D6AXMYCF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



MARCIA CRISTINA BASSETTE (CPF: 099.XXX.758-XX)

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 10/05/2018 - 14:08:42 e válido até 09/05/2021 - 14:08:42.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.032623/2020-00** e o código **D6AXMYCF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Registrar Checklist

Nº da Solicitação: 91508972
Nº Processo: 140036720
Objeto: Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI
Localização/Município: PALESTINA / SAO PAULO
Cadastro CETESB: 4980000284
Razão Social: Município de Palestina
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1380, CENTRO,

Lista de Documentos

Prezado Usuário,

A documentação necessária para sua solicitação de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB em 06/05/2020 13:20:21, de acordo com a lista abaixo:

Documentos Recebidos

Recebido em: 06/05/2020	Solicitação	Número de Vias 1
	Solicitação impressa, devidamente preenchida e assinada pelo Proprietário ou Responsável Legal.	
Recebido em: 06/05/2020	Carta de Anuência da entidade de destinação dos resíduos.	Número de Vias 1
	Carta de Anuência da entidade de destinação dos resíduos.	

Documentos Dispensados

	Procuração	Número de Vias 1
Justificativa:	n.a.	
	Comprovante de pagamento	Número de Vias 1
Justificativa:	n.a.	
	Documentação ME/EPP/MEI	Número de Vias 1
Justificativa:	n.a.	
	Licença de Operação emitida pela Prefeitura	Número de Vias 1
Justificativa:	n.a.	
	Comprovante - Liminar deferida	Número de Vias 1
Justificativa:	n.a.	

A Documentação foi entregue com sucesso. A solicitação será enviada para análise.

A CETESB reserva-se o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.

Preencher caso o interessado seja o Responsável Legal ou procurador.

Estou ciente de que a análise da presente solicitação terá início somente depois da apresentação do(s) documento(s) faltante(s), acima identificados, que deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar da data deste protocolo.

Declaro também estar ciente de que a não apresentação dos documentos faltantes, dentro do prazo ora concedido, acarretará o arquivamento da presente solicitação, conforme estabelece o Artigo 10 do Decreto Estadual nº 47.400/2002.

Declaro, por fim, sob as penas da Lei, que todas as informações são a expressão da verdade.

Assinatura do Responsável Legal ou Procurador

Caso o responsável pela entrega da documentação **não** seja o responsável legal ou não possua a procuração da empresa, deverá fornecer as informações abaixo:

Nome: _____ RG: _____

Assinatura do responsável pela entrega

Assinatura do atendente da CETESB

__/__/__

Assunto: Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (email p/prefeitopalestina@hotmail.com)

De: <riopreto@cetesbnet.sp.gov.br>

Data: 08/05/2020 10:59

Para: <riopreto@cetesbnet.sp.gov.br>

charset="iso-8859-1" Content-Transfer-Encoding: inline



Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental.

Prezado Usuário,

Informamos que, em atendimento à solicitação N° 91508972 do Processo N° 14 00367 20, a CETESB está emitindo para a empresa MUNICÍPIO DE PALESTINA o Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental N° 14001550 e já está disponível para o Download e Visualização. Para realizar essas operações acesse o link abaixo:

<http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br/>

Atenção: a instalação e a operação de uma fonte de poluição sem as devidas licenças, ou seja, sem que a licença esteja efetivamente disponibilizada, sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação ambiental.

Agência Ambiental de São José do Rio Preto

Endereço: Av. Floriano André Cabrera, s/n
Bairro: Res.Cidade Jardim- J.S. Marcos
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CEP: 15081-490
Telefone: (17) 32184300
FAX: (17) 32184300
E-mail: riopreto@cetesbnet.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 08/05/2025

N° 14001550

Versão: 01

Data: 08/05/2020

ENTIDADE GERADORA

Nome MUNICÍPIO DE PALESTINA	Cadastro na CETESB 498-000028-4
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS	Número Complemento 1380
Bairro CENTRO	CEP Município 15470-000 PALESTINA
Descrição da Atividade Administração pública em geral	N° de Funcionários 7
Bacia Hidrográfica 81 - TURVO	

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	Cadastro na CETESB 488-000019-5
Logradouro ESTRADA VICINAL ANTONIO GONÇALVES DO CARMO	Número Complemento S/N° KM 1,3
Bairro RURAL	CEP Município 15450-000 ONDA VERDE
Descrição da Atividade Aterros sanitários; gestão de	N°LIC./CERT.FUNCION. Data LIC./CERTIFIC. 14008815 25/02/2020
Bacia Hidrográfica 81 - TURVO	

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°
91508972

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Este certificado de número 14001550 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



12

Processo N°
14/00367/20

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 08/05/2025

N° 14001550

Versão: 01

Data: 08/05/2020

- O presente Certificado está sendo emitidos em conformidade com a Carta de Anuência N° 05.05-03/20 da entidade de destinação, datada de 05/05/2020;
- O envio dos resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade instalada, de armazenamento e de reprocessamento, da planta industrial da entidade de destinação.
- O presente CADRI não é válido para destinação de resíduos de serviços de saúde.
- Fica reservado à CETESB o direito de cancelar a qualquer tempo este certificado caso se verifique o descumprimento por parte da entidade de destinação.
- A Prefeitura Municipal de Palestina deverá incentivar coordenar e executar ações visando a redução dos resíduos sólidos recicláveis junto aos resíduos encaminhados à destinação final.
- O presente Certificado é válido para a coleta e imediato encaminhamento dos resíduos para a destinação final, ficando vedado o armazenamento/transbordo.
- O presente Certificado está vinculado ao processo digital: CETESB. 032623/2020-00.

USO DA CETESB

SD N°

91508972

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001550 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 08/05/2025

N° 14001550

Versão: 01

Data: 08/05/2020

01 Resíduo : A099 - Outros resíduos não perigosos

Origem : Resíduos Sólidos Urbanos, gerados no Município de Palestina.

Classe : IIA Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 4050 t / ano

Composição Aproximada : Característica;

Método Utilizado : Visual e Bibliográfico.

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos;

Destino : B04 - Aterro Industrial Terceiros

Acondicionamento : E03 - Caçamba (Contêiner)

Acondicionamento : E07 - Sacos

USO DA CETESB

SD N°

91508972

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14001550 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



Processo CETESB.032623/2020-00

Responsável pelo arquivamento

Órgão: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade: CFR - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Usuário: SISTEMA - Usuário do sistema
Data/hora: 08/05/2020 às 17:38h

Dados do arquivamento

Despacho: Arquivamento automático ao finalizar o fluxo.



DECRETO Nº 2.012, DE OUTUBRO DE 2022.

“Fixa a base de cálculo da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Palestina, para o exercício de 2023.”

REINALDO APARECIDO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Palestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 64, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 174 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 10 de março de 2022, o Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO a apuração das despesas contabilizadas e vinculadas à atuação estatal no período fixado no § 1º do referido artigo 174 do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO ser dever do ente municipal atualizar os valores cobrados em face do custo efetivo dos serviços,

DECRETA:-

Art. 1º A base de cálculo e os valores da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos para o exercício de 2023, passam a vigor na seguinte conformidade.

Parâmetros de Cálculo da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos	
Ano de Exercício	2023
Ano de Referência dos Custos	2022
Custo Anual de 2022 para manutenção do Serviço de Coleta	R\$ 1.198.826,13
Área Construída para Cálculo	610.994,29 m ²
Custo por m ² de área construída	R\$ 1,30 m ²
Área não edificada para Cálculo	840.413,49
Custo por m ² de área não edificada	R\$ 0,49 m ²

Art. 2º Conforme disposto no art. 172 da LC 040/2022, a taxa será processada juntamente com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, aplicando-se as mesmas regras para pagamento a vista ou parcelado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Palestina, 03 de outubro de 2022.

Reinaldo Aparecido da Cunha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos, publicação no jornal local e no site www.palestina.sp.gov.br. Data supra.

Jôyce da Silva Rocha
Diretora Estratégica



**DECRETO Nº 2.060/2023
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Fixa a base de cálculo da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos no Município de Palestina, para o exercício de 2024.”

REINALDO APARECIDO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Palestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 64, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

“CONSIDERANDO o artigo 174 da Lei Complementar Municipal nº 40, de 10 de março de 2022, o Código Tributário Municipal, que dispõe sobre a instituição da taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos”;

“CONSIDERANDO a apuração das despesas contabilizadas e vinculadas à atuação estatal no período fixado no § 1º do referido artigo 174 do Código Tributário Municipal”;

“CONSIDERANDO ser dever do ente municipal atualizar os valores cobrados em face do custo efetivo dos serviços”;

“CONSIDERANDO os cálculos evidenciados no Anexo Único deste Decreto, demonstrando as bases e valores utilizados para fixação da taxa pela prestação de serviços de coleta de lixo e resíduos”;

DECRETA:

Art. 1º. Os valores a que se referem o § 2º, artigo 174, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 040/2022), passam a vigorar da seguinte forma:

I – Residencial e Outros Não Classificados: até 50,00m² (cinquenta metros quadrados) será cobrado o valor mínimo de R\$ 4,00 (quatro reais), sendo R\$ 1,00 (um real) por m² (metro quadrado) em imóvel com área superior a 50,00m².

II – Comercial, Serviços e Outros: até 50,00m² (cinquenta metros quadrados) será cobrado o valor mínimo de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) por m² (metro quadrado) em imóvel com área superior a 50,00m²;

III - Industrial: até 50,00m² (cinquenta metros quadrados) será cobrado o valor mínimo de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) por m² (metro quadrado) em imóvel com área superior a 50,00m²;

IV - Imóvel urbano não edificado: até 50,00m² (cinquenta metros quadrados) será cobrado o valor mínimo de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), sendo R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por m² (metro quadrado) em imóvel com área superior a 50,00m².


Parágrafo único. A área que compõe a base de cálculo nas hipóteses dos incisos I a III do caput deste artigo corresponde à construção existente no imóvel, enquanto o perímetro no caso do inciso IV equivale à área do terreno urbano sem nenhuma edificação.



Art. 2º. Faz parte integrante desse Decreto o Anexo Único descrevendo as Memórias de Cálculo para fixação dos valores constantes no “caput” do artigo 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palestina-SP, 19 de dezembro de 2023.


REINALDO APARECIDO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos, publicação no jornal local e no site www.palestina.sp.gov.br. Data supra.


Joyce da Silva Rocha
Diretora Estratégica



ANEXO ÚNICO
MEMÓRIAS DE CÁLCULOS DE CUSTOS E FIXAÇÃO DA TAXA DA
LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR
(§§s 1º e 2º, artigo 174, do Código Tributário Municipal)

1. DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS

1.1. **CRITÉRIOS DE APURAÇÃO:** Para apuração dos custos efetivos do serviço de coleta e destinação final de resíduos urbanos, o Município levou em consideração as despesas liquidadas no período compreendido entre 01/11/2022 e 31/10/2023 (12 meses), baseando-se em valores destinados à contratação de terceiros e gastos realizados diretamente na área. Não foram consideradas as despesas com coleta e destinação final de resíduos contaminantes, assim entendidos aqueles provocados pelos serviços de saúde.

1.2. **VALORES APURADOS:**

- a) Despesas com serviços de coleta por prestadores de serviços: Contrato nº 024/2021 – Fornecedor Valfer Construções e Comércio Eireli – EPP.
Valor: R\$ 792.705,52.
- b) Despesas com destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário por prestadores de serviços: Contrato nº 020/2020 – Constroeste Construtora e Participações Ltda.
Valor: R\$ 479.546,68.
- c) Despesas com a área de serviços, realizadas diretamente, por grupo/natureza:

ITEM	CUSTO "PM 170"	CUSTO "PM 156"
Combustível	65.000,00	63.000,00
Manutenção	40.000,00	20.000,00
Lubrificante	7.200,00	7.200,00
Reparo Compactador		66.576,94
SubTotal	112.200,00	156.776,94
	Total Geral	268.976,94

1.3. **CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 1.541.229,14 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).**



2. BASE DE CÁLCULO – METRAGEM DOS IMÓVEIS:

- 2.1. **Informações Gerais:** A base cadastral de imóveis urbanos do Município de Palestina, incluídos seus distritos, totaliza a quantia de 6.695 cadastros.
- 2.2. **Metragem total dos imóveis com edificações superiores a 50,00 m²:** O total de imóveis com área edificada contempla as seguintes áreas construídas:
- a) **Residenciais e Não Classificados:** 616.985,22 m²
 - b) **Comércio, Serviços e Outros:** 3.296,18 m²
 - c) **Indústria:** 925,76 m²
- Total da área edificada -> 636.645,05 m²**
- 2.3. **Metragem total dos terrenos sem edificações, maiores que 50,00 m²:** O total de imóveis caracterizados como terrenos, sem nenhuma edificação, totaliza a área **não edificada de 2.465.371,88 m².**

3. DO CÁLCULO DO VALOR POR M2

- 3.1. **Considerações Gerais:** Na apuração do valor unitário da taxa, baseada no metro quadro conforme os tipos especificados no § 2º, artigo 174, do Código Tributário Municipal, parte do princípio do valor atribuído aos terrenos, sendo o menor dentre eles, onde os demais correspondem a:
- a) Residencial = Terreno x (fator de 2,6667)
 - b) Comercial/Serviço = Terreno x (fator de 2,3334)
 - c) Indústria = Terreno x (fator de 1,6667)
 - d) Terreno = Terreno x (fator 1).

3.2. Apuração do fator de divisão:

Tipo (Acima de 50m ²)	Área (m ²)	Fator	Base de Cálculo
Residencial e Não Classificado	616.985,22	2,6667	1.645.314,48
Comércio e Outros	3.296,18	2,3334	7.691,30
Indústria	925,76	1,6667	1.542,96
Terrenos	2.465.374,88	1,0000	2.465.374,88
Divisor dos Custos dos Serviços			4.119.923,62

- 3.3. **Imóveis beneficiados com o valor mínimo da taxa (menores que 50,00 m²)** - Na apuração dos custos do serviço, deve-se considerar o total de imóveis que pagará o valor mínimo previsto na legislação, sendo:
- a) **Residencial e Não Classificados:** 363 imóveis, com área total de 15.361,12 m² e valor da taxa total de **RS 1.452,00** (R\$ 4,00x363);
 - b) **Comércio, Serviços e Outros:** 02 imóveis, com área total de 76,77 m² e valor da taxa total de **RS 7,00** (R\$ 3,50x2);
 - c) **Indústria:** 00 imóveis;
 - d) **Terrenos:** 11 imóveis, com área total de 371,79 m² e valor da taxa total de **RS 16,50** (R\$ 1,50x11);
- > **Total dos lançamentos com valor mínimo legal: RS 1.475,50**
- > **Custos dos serviços: RS 1.541.229,14**



-> **Custos dos serviços a serem divididos entre os fatores: R\$ 1.539.753,64**

- 3.4. Apuração do valor da taxa / m² de terreno: O valor da taxa por metro quadrado de terreno equivale à divisão dos custos do serviço pelos fatores apurados no item 3.2, sendo:

$$\text{Valor da taxa por m}^2 \text{ de terreno} = \frac{\text{Custo total dos serviços}}{\text{Fator Divisor}}$$

$$\text{Valor da taxa por m}^2 \text{ de terreno} = \frac{1.539.753,67}{4.119.923,62}$$

$$\text{Valor da taxa por m}^2 \text{ de terreno} = \text{R\$ 0,374}$$

4. VALORES DE LANÇAMENTO:

- 4.1. **Considerações Gerais:** Na apuração do valor unitário da taxa, por metro quadrado, considera-se a aplicação dos seguintes fatores incidentes sobre o valor unitário atribuído ao terreno:

- a) Residencial e Outros Não Classificados = Terreno x (fator de 2,6667)
- b) Comercial/Serviço e Outros = Terreno x (fator de 2,3334)
- c) Indústria = Terreno x (fator de 1,6667)
- d) Terreno = Terreno x (fator 1).

- 4.2. Tem-se que os valores de lançamento são:

- a) **Residencial e Outros Não Classificados = R\$ 1,00**
(0,374x2,6667=0,997)
- b) **Comercial/Serviço e Outros = R\$ 0,87** (0,374x2,3334=0,872)
- c) **Indústria = R\$ 0,62** (0,374x1,6667=0,623)
- d) **Terreno = R\$ 0,37** (0,374x1=0,374)



5. ESTIMATIVA DE LANÇAMENTO:

Tipo	Área (m ²)	Valor (m ²)	Estimativa de Lançamento
Residencial e Não Classificado	616.985,22	RS 1,00	616.985,22
Comércio/Serviços e Outros	3.296,18	RS 0,87	2.867,68
Indústria	925,76	RS 0,62	573,97
Terrenos	2.465.374,88	RS 0,37	912.188,71
Lançamentos de imóveis com valor mínimo:			1.475,50
VALOR TOTAL ESTIMADO:			1.534.091,08
(-) CUSTO ANUAL DOS SERVIÇOS			1.541.229,14
MARGEM DE CUSTEIO PRÓPRIO			-7.138,06

A estimativa de lançamento demonstra o cumprimento do disposto no § 1º, artigo 174, do CTM, sendo o valor fixado para a taxa correspondente a 99,53% dos custos, lembrando que o acréscimo de dígitos no valor/m², em casas decimais posteriores aos centavos, elevaria a estimativa de lançamento em teto acima dos gastos calculados.



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PALESTINA-SP

Ata da Audiência Pública da Revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Palestina-SP, realizada aos 11 dias do mês de julho de 2024, no Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Paulo Araújo, nº 1.601, previamente convocados através de publicações no site da Prefeitura Municipal e em mídias sociais, sendo representante do Prefeito Municipal o **Sr. Railton Fagner Santana do Nascimento**, e secretário o **Sr. Antônio Teófilo Garcia Júnior**. O **Sr. Railton Fagner Santana do Nascimento** recepcionou as autoridades e demais presentes, convidando para utilizar a palavra a **Srta. Nayra Konko S. Dias**, representante da EGATI – Engenharia & Negócios, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Em continuação a **Srta. Nayra**, esclareceu que a gestão de resíduos sólidos é a maneira de conceber, implementar e administrar sistemas de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos com a participação dos setores da sociedade, considerando a perspectiva do desenvolvimento sustentável. Argumentou ainda, a importância de um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), para permitir que o município identifique a melhor forma de realizar a coleta, o transporte, a separação e a destinação final dos resíduos sólidos. A estrutura deste Plano apresenta um diagnóstico que retrata a situação atual da gestão dos resíduos no município de Palestina; um prognóstico com análise da situação diagnosticada; e por fim a proposição de novas ações e metas que visem solucionar as falhas identificadas. A metodologia para elaboração do plano, seguiu informações de algumas instituições, entrevistas com técnicos do departamento e empresas envolvidas na limpeza pública. Para o diagnóstico de resíduos sólidos, levou em consideração: **1. Diagnóstico de Resíduos Sólidos: 1.1.** geração resíduos sólidos domiciliares e comerciais; **1.2.** composição gravimétrica; **1.3.** formas de acondicionamento; **1.4.** coleta convencional; **1.5.** formas de tratamento e destinação final; **1.6.** coleta seletiva; **1.7.** pontos de apoio. **2. resíduos sólidos de Limpeza Urbana: 2.1.** geração, formas de tratamento e destinação final; **3. Resíduos cemiteriais: 3.1.** geração, formas de tratamento e destinação final. **4. Resíduos de Saúde: 4.1.** geração, formas de tratamento e destinação final. **5. Resíduos de construção civil (RCC): 5.1.** geração; **5.2.** pontos de apoio; **5.3.** formas de tratamento e destinação final. **6. Resíduos industriais: geração, formas de acondicionamento e de transporte. 7. Resíduos de áreas rurais: 7.1.** geração, coleta e destinação final. **8. Resíduos de atividades Agrossivopastoris: 8.1.** geração, coleta e destinação final. **9. Resíduos pneumáticos: 9.1.** geração, formas de tratamento e destinação final. **10. Resíduos de transportes: 10.1.** geração e formas de destinação final. **11. Resíduos perigosos e eletrônicos: 11.1.** geração, formas de tratamento e destinação final. **12. Resíduos de serviços de saneamento.** Não foram identificadas áreas contaminadas em Palestina, no entanto, o município possui uma área com risco de contaminação, que é a área do antigo aterro. Atualmente o local encontra-se desativado e não possui projeto de encerramento. A Prefeitura de Palestina não realiza ações de Educação Ambiental, apenas as escolas propõem esporadicamente algumas iniciativas para tratar sobre o tema. Em termos de legislação o Município conta com a Lei Orgânica do Município de Palestina, não existindo

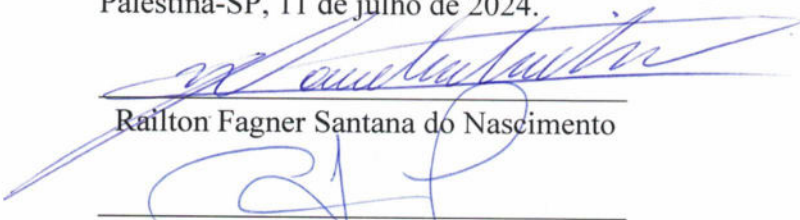


nenhuma lei específica. Dentro do estudo realizado, foram apontados alguns problemas que necessitam de soluções: **1. Resíduos domiciliares:** ausência de área licenciada para implantação de aterro em valas em caso de imprevistos com empresa terceira; existência de 2 caminhões compactadores da prefeitura com estado de conservação regular; ausência de retroescavadeira para operar no aterro em valas caso o município opte por encerrar o contrato com empresa terceira; falta de sistema de coleta seletiva; necessidade de formalização do grupo de catadores existentes no município, através de criação de uma associação; inexistência de pontos de apoio para recepção de resíduos recicláveis. **2. Resíduos de limpeza urbana:** ausência de tratamento e destinação adequada para os resíduos volumosos; falta de trituração dos galhos e podas, propiciando queimadas frequentes; ausência de compostagem ou doação do material após a trituração. **3. Resíduos cemiteriais:** descarte inadequado de resíduos em vala localizada ao fundo do cemitério; destinação inadequada dos resíduos. **4. Resíduos de saúde:** (não foram identificados problemas); **4. Resíduos de construção civil:** ausência de área licenciada para armazenamento temporário e tratamento adequado dos resíduos, visando a reciclagem dos materiais. **5. Resíduos industriais:** ausência de fiscalização da destinação final dada a esses resíduos. **6. Resíduos de áreas:** ausência de coleta convencional; ausência de coleta seletiva. **7. Rurais:** ausência de pontos de entrega voluntária. **8. Resíduos agrossilvopastoris:** falta de controle e fiscalização dos resíduos agrossilvopastoris; necessidade de campanhas educativas para destinação final adequada dos resíduos. **9. Resíduos pneumáticos:** necessidade de melhorias no barracão, como a implantação de portões nas baias protegendo os pneus de chuvas e evitando assim a proliferação de doenças. **10. Resíduos de transporte:** (não foram identificados problemas). **11. Resíduos perigosos e eletrônicos:** ausência de pontos de apoio para recepção dos resíduos perigosos e eletrônicos; inexistência de campanhas e programas de coleta de destinação final desses resíduos. **12. Resíduos de saneamento:** (não foram identificados problemas). **13. Áreas contaminadas ou com risco de contaminação:** o município se encontra em fase de regularização da área do antigo aterro em valas junto com a CETESB. **14. Educação Ambiental:** necessidade de ações e campanhas de educação ambiental sobre resíduos sólidos. **15. Legislação municipal:** necessidade de criação de leis municipais específicas voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos. Da mesma forma, diante de cada problema apresentado, foi realizado um prognóstico para solução com os devidos custos que foram devidamente apresentados, além de um cronograma para aplicação do plano. Após a explanação do Plano, foi aberta a palavra aos participantes, onde a vereadora Aneth perguntou sobre a limpeza de terrenos vagos, sendo discutido o que poderia ser feito. O Sr. Marco, comentou sobre os resíduos de construção civil que é achado na rede de esgoto, e que desconhece na região alguma empresa que aproveite desse resíduo, após conversas, foi orientado ao Município realizar convênio com outros municípios na intenção de conseguir local e aproveitamento adequado para referido resíduos. O Sr. Railton também discutir sobre os custos da implantação desse plano de gestão, diante do déficit municipal que necessita do repasse para poder custear suas despesas. Após os debates e apresentação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, este foi aprovado por todos os presentes. Após as deliberações, nada mais havendo a tratar o **Sr. Railton**, deu por encerrada a reunião,



determinando a lavratura da ata. Eu, Antônio Teófilo Garcia Júnior, secretário, lavrei a presente ata que achada de acordo vai devidamente assinada.

Palestina-SP, 11 de julho de 2024.



Rairton Fagner Santana do Nascimento



Antônio Teófilo Garcia Júnior



**LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REVISÃO DO
PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO
DE PALESTINA-SP**

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Antonio Teofilo Garcia Junior	RG 20.352.759-SP	
Patricia de Siqueira Marques	126.34.160.848-8	
Marcos Roberto Cognato	RG: 26672200-3	Marcos Cognato
Celso Martins Costa	129.72.404802	
AMARILDO C. ALBUQUERQUE	Rf. 18383241	
Renando dos Santos Almeida	28493973-P	Renando Almeida
Marcos Renato O. Santos	176028540	
Jair Pimentel Miranda Magini	40.280.607-4	Jair P.M. Magini
Francisco Francisco de Paiva	056.232.811.41	
José Augusto C. Castello	103.427.478-35	
John D. Restrepo Jozzy	166.088.808-55	
Flavia Simão	024.436.536-92	Flavia Simão
Raíllan Fagner Suelma de Marante	365-64864841	
Nemerson Flávio Soares Ferreira	21.368.466-4	Nemerson
Roberto Benício	12404846	
JOÃO CESAR F. MARQUES	20.849.867-9	
Flamar dos Santos	18689186-C	
Raissa G. dos Santos Simões	37.197.466-5	Raissa
João Leonardo Pretti	275.510.998-08	
Marcos Augusto Uex	134.98414801	
NAYRA KONDO S. DIAS	31576465-637	

★